



ELLO



PORTE
PAGO

ANO IX
Nº 113
MENSAL
AGO. - SET.
1983
PREÇO 20\$00

ÓRGÃO DA ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES DAS FORÇAS ARMADAS

DIRECTOR: J. EDUARDO L. CASCADA

DECRETO DAS ADMS FINALMENTE APLICADO NO EXÉRCITO

TODOS OS BENEFICIÁRIOS (DEFICIENTES DAS FORÇAS ARMADAS EM CAMPANHA E EM SERVIÇO, FAMILIARES E RECEBEDORES DE PENSÃO DE PREÇO DE SANGUE) PODEM PEDIR O CARTÃO ATRAVÉS DA ADFA PÁG. 3

EDITORIAL

DURANTE os dias 12 a 15 de Setembro, o Secretário-Geral da Federação Mundial dos Antigos Combatentes, Serge Wourgaft, esteve em Portugal a convite da ADFA, que é o seu mais novel associado.

Serge Wourgaft, que representa os Antigos Combatentes e Vítimas de Guerra de 52 países, foi recebido por várias individualidades do Governo a quem teve oportunidade de explicar os objectivos da FMAC bem como a inserção da ADFA naquela organização.

Com o reconhecimento da ADFA ao mais alto nível nacional como o representante português das vítimas de guerra, ficou a Associação reforçada no seu prestígio e na sua força, que irão ser utilizados nas suas reivindicações.

Assim, as famigeradas ADMS, que apesar de institucionalizadas por decreto-lei não tinham entrado em execução por falta de verbas, foram desbloqueadas após morosas diligências com que se ultrapassaram as dificuldades existentes, sendo já uma realidade. Para o efeito, as delegações dispõem já das informações necessárias para que os associados e seus familiares possam obter os cartões de beneficiário que lhes darão direito à assistência médica e medicamentosa.

Apesar das dificuldades financeiras com que a ADFA se debate, depois de ter sido reduzido em 4000 contos o subsídio orçamental, concedido no início do ano pelo Ministério da Defesa Nacional, o que naturalmente conduzirá a atitudes impopulares, a Direcção Central, agora revigorada, irá encetar medidas que dinamizarão os departamentos, de maneira a que os serviços prestados aos associados não venham a ser afectados, e vai incrementar as fontes de riqueza para que a médio prazo se consiga a autonomia necessária que liberte a Associação da dependência financeira em que se encontra em relação ao Governo. Para minorar as presentes dificuldades, também será necessária a colaboração directa de todos os associados, que apenas contribuem com a exigua quota de 30\$00, que não paga o Jornal que lêem, pelo que vão ser tomadas medidas que apelem à solidariedade dos associados, no sentido do seu contributo financeiro ser mais substancial.

Tais dificuldades e outros problemas de carácter legislativo foram já apresentados ao Secretário de Estado da Defesa Nacional, Dr. Figueiredo Lopes, em quem foram

(Continua na pág. 3)

SECRETÁRIO GERAL DA FEDERAÇÃO MUNDIAL DE ANTIGOS COMBATENTES ESTEVE EM PORTUGAL DE 12 A 15 DE SETEMBRO

- RECEBIDO PELO CHEFE DA CASA MILITAR DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA, MINISTRO DA DEFESA NACIONAL E MINISTRO DE ESTADO

(Ler págs. Centrais)



Serge Wourgaft na Presidência da República

SECRETÁRIO DE ESTADO DA DEFESA NACIONAL RECEBEU DIRECÇÃO DA ADFA

ABERTURA E DIÁLOGO POR PARTE DO MDN

(Ler pág. 5)

ADFA PEDIU SUBSTITUIÇÃO DO SECRETÁRIO NACIONAL DE REABILITAÇÃO (Pág. 12)
EQUIPA DA ADFA GANHOU TORNEIO INTERNACIONAL EM ESPANHA (Pág. 11)
DIRECTOR GERAL DAS ALFÂNDEGAS RECEBEU DIRECÇÃO DA ADFA (Pág. 3)

ADFA ENVIU EXPOSIÇÃO À CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES SOBRE ACUMULAÇÃO DE PENSÕES E VENCIMENTOS DOS DFA

A ADFA recusou publicamente e junto do Ministério da Defesa Nacional o teor do Decreto-lei n.º 93/83, de 17 de Janeiro, que fixa o limite das acumulações das pensões e dos vencimentos dos cargos que exerçam na função pública por parte dos deficientes das Forças Armadas. Este diploma veio alterar a redacção do n.º 3 do art.º 13.º do Decreto-Lei n.º 43/76, fixando esse limite no vencimento de Ministro.

Embora esta nova disposição venha abranger um número reduzido de deficientes das Forças Armadas — os que têm simultaneamente pensões altas e auferem vencimentos elevados —, a ADFA não pode aceitar esta limitação, por violar um dos princípios fundamentais da reabilitação — a intocabilidade da pensão, por um dado, e o direito ao vencimento completo do cargo exercido, por outro. Quanto aos deficientes afectados mais do que um prejuízo material, esta medida implica sobretudo um prejuízo profissional, já que constitui um desencorajamento à progressão na carreira escolhida, o que é inaceitável.

Apesar dos projectos da ADFA, este decreto não só não foi revogado, como está já a ser

aplicado. Essa aplicação é, além disso, abusiva e lesiva dos interesses dos deficientes visados. O Decreto-Lei n.º 93/83. Fala em pensão e a Caixa Geral de Aposentações entende essa expressão como a pensão em si mais os subsídios de invalidez, o que, realmente, está incorrecto.

Procurando, para já, sem prejuízo das diligências em curso para exigir a revogação deste decreto, garantir a sua aplicação correcta, a Direcção Central da Associação enviou uma exposição à Caixa Geral de Aposentações, solicitando que o abono suplementar de invalidez e prestação suplementar de invalidez não sejam levados em consideração para efeitos de acumulação da pensão com o vencimento.

Ao mesmo tempo, a Direcção Central solicitou uma entrevista à Administração da Caixa Geral de Aposentações para melhor expor as razões desta petição, bem como para tratar de outros assuntos de interesse para os deficientes e cuja resolução passa pela caixa. É o seguinte, o teor dessa exposição:

A Associação dos Deficientes das Forças Armadas, na prossecução dos objectivos que estatutariamente lhe estão definidos, vem, mui respeitosamente, trazer à esclarecida consideração de V. Exa. a situação que resumida e sungelamente passa a expor:

1 — Como é do conhecimento de V. Exa., o Decreto-Lei n.º 93/83, de 17 de Janeiro, alterou a redacção do n.º 3 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 43/76, de 20 de Janeiro...

2 — Com esta alteração, ficou vedado aos DFA abrangidos pelo citado n.º 3 a possibilidade de acumularem a sua pensão com o vencimento correspondente ao cargo que exerçam para além do vencimento de Ministro, revertendo o excedente para a Caixa Geral de Aposentações.

3 — A flagrante injustiça rela-

tiva que caracteriza esta inovação determinou que esta Associação tivesse oportunamente expressado a sua discordância às entidades competentes.

4 — Acontece, no entanto, que, segundo informação prestada a esta Associação, os serviços da Caixa Geral de Aposentações ao aplicarem o referido regime de acumulação incluem o abono suplementar de invalidez e a prestação suplementar de invalidez.

5 — No entender desta Associação e dos sócios que representa nem o abono nem a prestação suplementares de invalidez devem ser consideradas na fixação do montante susceptível de acumulação.

6 — Com efeito, tanto no preâmbulo como no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei 43/76 se diz que o abono suplementar de invalidez é concedido a título

de «compensação pelos danos morais e físicos sofridos».

E tanto assim é que o elemento predominante na determinação do respectivo montante é o grau de incapacidade sofrido pelo deficiente.

7 — E bem se compreende que assim seja, uma vez que os deficientes são confrontados com a exigência de despesas originadas exclusivamente pela deficiência, as quais, por isso mesmo, não são extensivas à generalidade dos cidadãos.

8 — Referir-se-à ainda, como forma de demonstrar que este abono não pode integrar o conceito de pensão, que é igualmente devido aos DFA que percebam vencimento por terem optado pela continuação no serviço activo.

9 — Quanto à prestação suplementar de invalidez, bastará atentar, para logo se concluir

que não deverá ser incluído, que a mesma se destina a custear os encargos da utilização de serviços de acompanhante, caso a sua necessidade se reconheça (cfr n.º 1 do art.º 11.º do Decreto-Lei 43/76).

10 — E porque assim é, o n.º 3 deste mesmo preceito determina que a verificação da necessidade de utilização dos serviços de acompanhante é feita pela Junta de Saúde, sendo esta decisão revista de três em três anos, para logo se acrescentar no n.º 4 que «a prestação suplementar de invalidez não será abonada enquanto os DFA estiverem hospitalizados ou internados a expensas do Estado».

11 — Consequentemente, o conceito de abono e prestação suplementar de invalidez não pode ser confundida com o de pensão.

Com efeito, tanto o abono como a prestação suplementar assentam em presupostos e visam objectivos diferentes da pensão e consubstanciam uma realidade caracterizada por aspectos jurídicos e económicos diferentes.

12 — É, pois, forçoso concluir que pensão, no verdadeiro e exacto sentido que a lei lhe confere, é apenas a prevista no artigo 9.º do Decreto-Lei 43/76.

13 — Por outro lado, o legislador do Decreto-Lei n.º 93/83 não podia ter ignorado e certamente não ignorou esta situação, pelo que é legítimo concluir que não tendo feito no texto da lei qualquer referência ao abono suplementar de invalidez ou à prestação suplementar de invalidez quis apenas considerar a pensão.

14 — De todo o exposto se vê, aliás de forma concludente, que tanto o abono suplementar

de invalidez como a prestação suplementar de invalidez não podem ser consideradas para efeito de apuramento do montante sujeito ao regime da acumulação imposto pelo Decreto-Lei n.º 93/83.

15 — Assim, e na convicção de que estas considerações merecerão de V. Exa. o melhor acolhimento, solicita-se que, com a brevidade possível, os serviços da Caixa Geral de aposentação recebam as instruções julgadas necessárias, com vista a não incluírem no montante susceptível de acumulação da pensão com o vencimento auferido, nos termos do Decreto-Lei 93/83, o abono suplementar de invalidez e a prestação suplementar de invalidez a que os DFA têm direito nas condições e para os efeitos fixados respectivamente nos artigos 10.º e 11.º do Decreto-Lei n.º 43/76.

COMPARTICIPAÇÕES ESCOLARES DOS SSFA

Recebemos dos Serviços Sociais das Forças Armadas um esclarecimento sobre a doutrina das normas para a atribuição de comparticipações escolares e uma informação sobre a comparticipação escolar especial, que transcrevemos dado o seu interesse para os sócios.

Esclarecimento das normas para atribuição de comparticipações escolares

01 — Têm surgido algumas dúvidas por parte de órgãos abonadores das comparticipações escolares normalizadas à cerca do n.º de anos a que os estudantes descendentes de beneficiários têm direito a tal tipo de comparticipação.

02 — O n.º 2.6.1 das Normas em vigor refere que a ENC (comparticipação escolar normal) relativa ao Curso Complementar é atribuída num período de dois anos lectivos (COM OU SEM REPROVAÇÕES) e para que o efeito contem-se os anos anteriores a 77/78.

Isto significa que se contam os anos da matrícula no Curso Complementar (nesta altura tinha a duração de dois anos), quer tenham sido ou não participados, quer os alunos se tenham ou não inscrito.

Ao tempo já se participavam os anos de reprovação desde que, como é óbvio, a partir da primeira matrícula não fosse excedido o período de dois anos (ano da 1.ª matrícula e outro ano que poderia ser a repetição deste, se houver reprovação).

— Mais tarde a circular n.º 31 de SET80, face ao alargamento dos Cursos Complementares de 2 para 3 anos e face à concessão de mais um ano, além dos 3 não veio alterar o espírito da doutrina das NORMAS atrás referidas, mantendo-se o direito a 4 anos desde o ano da 1.ª matrícula.

Os beneficiários passaram a ter direito a 3 anos nas condições referidas em 2.6.1. das Normas (COM OU SEM REPROVAÇÕES) e ainda a mais UM ANO (VERDADEIRO ANO DE TOLERÂNCIA) para permitir a conclusão dos CURSOS.

— Como exemplo cita-se o caso de um aluno que se matriculou em 78/79 no 10.º ano de escolaridade (ou equivalente) tendo nesse ano reprovado. Voltou a reprovado em 79/80 e ainda em 80/81 (3 reprovações no total).

A situação desse aluno é a seguinte:

78/79 — Direito à CEN nos termos do n.º 2.6.1. das Normas.

79/80 — Direito à CEN nos termos do 2.6.1. das Normas (COM OU SEM REPROVAÇÕES).

80/81 — Direito à CEN nos termos da circular n.º 31 que considerou a partir de 80/81 os Cursos Complementares com a duração de 3 anos em vez de 2 anos — o ano propedêutico foi substituído pelo 12.º ano de escolaridade —, mantendo-se contudo o espírito da doutrina das Normas que refere: «COM OU SEM REPROVAÇÕES».

81/82 — Direito à CEN nos termos da circular n.º 31 que considerou à comparticipação por mais um ano, além do n.º de anos de duração dos Cursos Complementares.

Assim o aluno teve direito a 4 anos de comparticipação desde o ano da 1.ª matrícula no 10.º ano de escolaridade, tendo no entanto reprovado 3 vezes.

— Idêntico exemplo poderia ser dado em relação aos Cursos Superiores ou Equiparados, tomando por base em vez dos três anos de duração dos Cursos Complementares, o n.º de anos duração daqueles.

03 — Os beneficiários que no corrente ano lectivo não se tenham inscrito na CEN por julgarem não ter direito, face a mais de uma reprovação, deverão contactar directamente ou por carta estes Serviços (3.ª Rep.º) para estudo da situação escolar de seus filhos e possível atribuição da comparticipação escolar.

Comparticipação escolar especial

01. Dado que as disponibilidades financeiras dos SSFA não permitem conceder CEE na medida que se desejará, informa-se os beneficiários que, em princípio, para o ano lectivo 83/84 e seguintes, os limites máximos das capitações para efeitos de eventual abono de família são os seguintes:

- Para os beneficiários com descendentes a frequentar Cursos Superiores ou Equiparados e Cursos Complementares (10.º, 11.º, e 12.º ano de escolaridade) 8 400\$00
- Para os beneficiários com descendentes a frequentar Cursos Secundários (7.º, 8.º, e 9.º ano de escolaridade), Cursos do Ensino Preparatório (5.º e 6.º ano de escolaridade) e Cursos Preparatório (5.º e 6.º ano de escolaridade) e Cursos do Ensino Ptimário 7 200\$00

02. Os beneficiários cujas capitações ultrapassem os máximos acima referidos não devem enviar a esta Repartição qualquer boletim de inscrição para a CEE, para não sobrecarregar inutilmente o volume de serviço já existente.

03. O abono de CEE aos beneficiários com capitações abaixo dos máximos disponíveis face ao número de inscrições será atribuído prioritariamente aos mais carenciados.

Solicita-se aos interessados a melhor compreensão para o moroso trabalho a realizar na Repartição com vista ao pagamento da CEE, pelo que não deverão utilizar o telefone ou o contacto directo para colher informações sobre o andamento dos processos que lhes dizem respeito, pois tal procedimento perturba o bom funcionamento dos Serviços. Ao invés, deverão aguardar ao longo do ano lectivo a concessão ou não deste tipo de subsídio e só depois do final do ano lectivo poderão colher as informações que desejarem.

Aos beneficiários cujas capitações excederem os limites máximos acima referidos não serão feitos no final do ano lectivo quaisquer comunicações em virtude do volume de expediente que tal facto acarreta.

O pagamento dos abonos da CEE será feito como o do antecedente, através de qualquer agência Bancária, contra a entrega de postais tipo mencionando as importâncias atribuídas, os quais serão enviados pelos SSFA (3.ª Rep.) aos beneficiários.

04. Os limites dos escalões a que se refere a Circular n.º 9/82 em 1.ª referência foram actualizados, como abaixo se descremina:

1.º escalão	até 3 600\$00
2.º escalão	de 3 601 a 4 800\$00
3.º escalão	de 4 801 a 6 000\$00
4.º escalão	de 6 001 a 7 200\$00
5.º escalão	de 7 201 a 8 400\$00 (só para estudantes nos Cursos Complementares e Superiores ou Equiparados).

5. Continuam em vigor a Circular n.º 12/83 P.º 01.02.00 DE 8 DE MAR 83 sobre renovação de envovais nos Estabelecimentos Militares de Ensino (IO, CM e IMPE).

As capitações para comparticipação em envovais referidos na Circular n.º 9/82 em 1.ª referência foram actualizadas como abaixo se descremina.

CAPITAÇÕES	COMPARTICIPAÇÕES
3 000\$00	Instituto Odivelas
a	4 000\$00
6 000\$00	3 000\$00
6 000\$00	Instituto Militar dos Pupilos do Exército e Colégio Militar
a	3 000\$00
7 200\$00	3 000\$00

06. Recomenda-se mais uma vez que os beneficiários que pretendam inscrever-se na CEE, não deixem passar o prazo normal de inscrição (entrada do boletim de inscrição na Unidade ou nos SSFA — sede ou delegações — até 31 de Outubro podendo enviar os documentos pedidos em 7 da circular n.º 26 em 2.ª referência através das Unidades ou Estabelecimentos Militares onde prestam serviço, ou directamente em carta registada, evitando-se as aglomerações de beneficiários que se verificam todos os anos no mês de Outubro, na sede dos SSFA com as consequentes demoras no seu atendimento.

O modelo de boletim de inscrição será o constante em anexo.

Os documentos a enviar pelos beneficiários referidos em 7 da circular n.º 26 em 2.ª referência serão a partir do ano lectivo 83/84 acrescidos de fotocópia do anexo 2 da declaração do último imposto complementar pago caso o beneficiário não faça declaração de imposto complementar por não ter rendimentos ou bens que o justifiquem deverá juntar declaração negativa à documentação.

7. A Repartição de Acção Social através das suas assistentes sociais, procederá na medida do possível à comprovação das declarações prestadas pelos beneficiários, segundo o critério julgado mais conveniente.

08. Não será dado andamento a qualquer pedido de CEE que não seja organizado com todos os documentos acima referidos.

09. Fica s/efeito a circular n.º 43 P.º 01.02.00 de 17.SET.81 da 3.ª Rep., devendo ser inutilizada.

Continua em vigor toda a doutrina contida nas circulares n.ºs 9/82 e 26/82 em referência, não foi alterada pela presente circular.

10. Aproveita-se a distribuição desta circular para informar os beneficiários de que em todas as situações que impliquem o cálculo das capitações dos agregados familiares para atribuição de quaisquer subsídios ou para frequência de Centros de Férias deverão entregar além dos documentos referidos na NOTA IMPORTANTE da circular n.º 26/82 em 2.ª referência, fotocópia do anexo 2 da declaração do último imposto complementar pago ou declaração negativa.

NOTA — Existe um boletim próprio para a inscrição e o seu prazo limite de entrega termina em 31 de Outubro.

DECRETO DAS ADMS FINALMENTE APLICADO NO EXÉRCITO

Todos os beneficiários (Deficientes das Forças Armadas em campanha e em serviço, Familiares e recebedores de Pensão de Preço de Sangue) podem pedir o cartão através da ADFA.

O direito à assistência médica e medicamentosa para os deficientes das Forças Armadas, seus familiares e beneficiários de pensão de preço de sangue acaba de ter sentido prático nos três ramos das Forças Armadas. Este é o culminar de uma luta muito persistente que à ADFA vem travando desde há algum tempo e que constituiu uma das mais importantes conquistas conseguidas, como tem sido salientado.

Em meados de Agosto, os serviços centrais da Assistência na Doença aos Militares do Exército (ADME) comunicaram à ADFA que estavam já em condições de emitir os cartões para todos os beneficiários previstos no Decreto-Lei n.º 434-A1/82. Isto significa que o Estado Maior do Exército passou a dispor de verba necessária para a aplicação daquele decreto aprovado pelo Conselho da Revolução.

A falta de verba para a aplicação do decreto das ADMS no Exército era, de facto, conforme vínhamos noticiando no «Elo», o obstáculo intransponível. O Estado Maior do Exército reclamava um reforço orçamental que o Estado Maior General das Forças Armadas logo encaminhou para o Ministério da Defesa Nacional, conforme, também, noticiámos no «Elo» na devida altura. A Direcção Central da ADFA, depois disso, dirigiu-se ao Ministério da Defesa Nacional, pedindo para ser recebida pelo Ministro, a fim de tratar, entre outros, deste assunto. Não chegou a ser necessário que se realizasse a audiência, já que o Governo terá desbloqueado o assunto.

Esta foi a terceira grande etapa, e última, deste moroso processo. A primeira foi a aprovação do decreto pelo Conselho da Revolução, a qual só foi conseguida depois de fortes e quase desesperadas pressões junto daquele extinto órgão de soberania. Recorde-se que a aprovação do diploma teve lugar na última reunião do Conselho da Revolução, em 26 de Outubro de 1982, depois de a Direcção da ADFA ter reunido com alguns conselheiros que finalmente se

comprometeram empenhar-se totalmente, destacando-se a actuação do major Vasco Lourenço. A segunda foi a referenda pelo Primeiro-Ministro, que só foi conseguida na sequência de fortes pressões da Associação.

O Decreto-Lei n.º 434-A1/82 acabou, assim, por ser publicado em 20 de Dezembro de 1982, em suplemento do «Diário da República» de 29 de Outubro, tendo aplicação imediata na Força Aérea e na Marinha, vindo a aplicar-se para os beneficiários do Exército apenas agora.

Pela primeira vez, depois do 25 de Abril de 1974, uma lei específica contempla de igual modo os deficientes das Forças Armadas em campanha e em serviço e ainda os familiares dos militares falecidos beneficiários de pensão de preço de sangue. Além disso, há a realçar que se trata da assistência médica, aspecto fundamental, sobretudo para os deficientes, e que a mesma é agora garantida através dos serviços de saúde militar, nas mesmas circunstâncias em que o é para os militares do activo. Para além dos benefícios próprios da assistência médica militar, isto implica um vínculo dos deficientes das Forças Armadas e familiares dos militares falecidos à instituição militar, que deve ser realçado e valorizado.

A ADFA organiza os processos para a emissão dos cartões

Desde o início de Setembro que se têm desenvolvido contactos entre o chefe dos Serviços da ADME, ten-cor. Sousa Franco, e a Direcção da ADFA, no sentido de se proceder à emissão dos cartões com a maior brevidade e eficiência. Na sequência desses contactos, ficou acordado que a ADFA organizará os processos dos beneficiários, enviando-os à ADME, depois de completos, para ser emitido o cartão.

Os sócios, para est efeito, devem dirigir-se à sede ou à delegação a que pertencem a fim de preencherem o boletim

de inscrição e entregarem os elementos necessários, nomeadamente cartão ou documento comprovativo de deficiente militar ou beneficiário de pensão de preço de sangue, fotografias suas e dos elementos do agregado familiar, certidão de casamento, de nascimento dos filhos, documento da junta de freguesia sobre rendimentos dos ascendentes, etc. Estes e outros elementos, conforme os casos, deverão ser entregues na delegação a que o associado pertence, a fim de o processo ser enviado à Sede da Associação que, por seu lado, o entregará nos serviços centrais da ADME.

As delegações da Associação dispõem de todas os dados para poderem informar os sócios e solicitarem os elementos próprios para cada caso, conforme o sócio é ou casado, os descendentes, os ascendentes, a idade dos filhos, etc. É pois, de toda a conveniência que os sócios se dirijam às delegações ou Sede se residem na área de Lisboa. Aí os sócios poderão igualmente informar-se dos direitos das ADM, nomeadamente a comparticipação em consultas de médicos particulares e nos medicamentos.

Há a realçar que todos os pensionistas militares beneficiam deste direito, incluindo os pensionistas provisórios que ainda estão a receber pelo Centro Financeiro do Exército. Quanto aos familiares dos militares falecidos beneficiários de pensão de preço de sangue, terão, tal como os deficientes, de fazer prova da sua situação. Como não têm cartão, deverão obter documento da Caixa Geral de Aposentações a comprovar que recebem pensão por morte do militar.

Tudo isto relativamente aos deficientes do Exército e familiares dos militares falecidos que também eram do Exército. Os beneficiários da Força Aérea e da Marinha deverão dirigir-se directamente aos serviços das ADM desses Estados Maiores, como, aliás, tem vindo a suceder. Estes são, contudo, em número reduzido, pois que, como é sabido, a quase totalidade de mortos e feridos pertenciam ao Exército.

EM 21 DE JULHO

DIRECÇÃO DA ADFA FOI RECEBIDA PELO DIRECTOR-GERAL DAS ALFÂNDEGAS

Na sequência da publicação do Decreto-Lei n.º 235-D/83, a que fizemos ampla referência no último número do «Elo», a Direcção Central da ADFA foi recebida pelo Director-Geral das Alfândegas.

A Direcção da Associação pretendeu levar até junto do Director-Geral das Alfândegas a sua opinião sobre aquele decreto e solicitar que seja encarada a hipótese de elaboração de nova e adequada legislação, por que este diploma não resolve os problemas anteriormente existentes, mesmo no domínio da fraude, e, por outro lado, é lesivo dos interesses dos deficientes. Para além de contrariar alguns princípios fundamentais da reabilitação e integração social, torna o já difícil processo de aquisição de viaturas por parte dos deficientes mais complexo e moroso.

O Director-Geral das Alfândegas recebeu muito bem a Direcção da Associação, manifestando a maior compreensão da sua posição sobre este assunto. Considerou, nomeadamente, que este decreto é para uma solução de emergência e provisória, tornando-se, efectivamente, necessário elaborar uma lei mais cuidadosamente e que dê uma resposta cabal. Aceitou, para isso, a disponibilidade da ADFA para colaborar num trabalho desse tipo, o que deverá, segundo afirmou, acontecer a curto prazo.

Para além da análise geral desta problemática, foi tratada a questão específica da aplicação deste diploma aos deficientes das Forças Armadas em campanha (abrangidos pelo Decreto-Lei n.º 43/76), já que se tinha estabelecido algumas confusões neste campo. Ficou claro que as disposições deste diploma não se aplicam aos deficientes pelo Decreto-Lei n.º 43/76, reconhecendo-se, assim, a existência de dois regimes distintos.

Foi ainda tratada a questão do limite de cilindrada para os deficientes em campanha, ficando o Director-Geral de enviar uma circular a todas as alfândegas, fixando-o nos montantes previstos no Decreto-Lei n.º 235-D/83, ou seja, 1750 cm³ para veículos a gasolina e 2500 cm³ para veículos a gasóleo.

Depois da entrevista com o Director-Geral das Alfândegas a Direcção Central da ADFA deu uma conferência de imprensa (no dia 28 de Julho) divulgando publicamente a posição da Associação sobre esta questão dos carros. Reproduzimos a seguir o comunicado distribuído na altura aos órgãos de informação.

A questão da aquisição de viatura própria por deficientes, com isenção de direitos alfandegários, tem sido bastante polémica, tendo mesmo atingido dimensão pública ultimamente.

A Associação dos Deficientes das Forças Armadas, que tem acompanhado com a maior atenção e interesse este assunto, desde o início, tem agora uma palavra a dizer.

Remonta a antes do 25 de Abril a primeira iniciativa legislativa a conceder isenção de direitos aduaneiros na importação de viatura própria. Através do Decreto-Lei n.º 291/73, o governo de então concedeu esse benefício aos militares que se deficientaram em campanha, com 60% ou mais de incapacidade. Depois do 25 de Abril, este mesmo benefício ficou consignado para os Deficientes das Forças Armadas através do Decreto-Lei n.º 43/76, agora enquadrado, conjuntamente com outros direitos, numa filosofia em que sobressai o reconhecimento da Nação perante os que, no cumprimento do dever militar, foram chamados a servir em situação de risco e perigosidade.

Este direito concedido aos deficientes militares revelou-se bastante produtivo perante as grandes dificuldades enfrentadas na sua reintegração social.

Em 1978, através da Lei n.º 11/78, a Assembleia da República tornou extensivo a todos os deficientes com 60% ou mais de incapacidade este direito até aí usufruído pelos Deficientes das Forças Armadas.

Contrariamente ao Decreto-Lei n.º 43/76, para os Deficientes das Forças Armadas, a Lei n.º 11/78, para a generalidade dos deficientes, não definia as finalidades da atribuição deste benefício.

Aconteceu, na prática, que muitos milhares de deficientes, sem condições para adquirirem

viatura própria, passaram a beneficiar, de cinco em cinco anos, de um direito materializável em algumas dezenas de contos. Passaram a beneficiar de um direito sem sentido prático, já que, carecendo de outros apoios mais elementares no âmbito da reabilitação e integração social, não dispunham de meios financeiros para adquirir uma viatura, nem de actividade profissional que justificasse a sua utilização.

A prova de boa vontade revelada pelo Estado perante a generalidade dos deficientes com a aprovação da Lei n.º 11/78 veio na sequência de uma luta muito intensa travada pelos Deficientes das Forças Armadas com alguns resultados positivos. Tornar extensivo um direito dos Deficientes das Forças Armadas a todos os deficientes civis, era de facto, uma medida justa e que foi, na altura, aplaudida, a começar pela própria ADFA. Mas essa extensão não poderá ser, como foi, pura e simples, já que se trata de deficientes de natureza diferente, que se encontram em situação diversa em termos de integração sócio-profissional e perante os quais o Estado tem deveres diferentes.

Os Deficientes das Forças Armadas, tendo contraído as suas deficiências no cumprimento de um dever, ao serviço da colectividade, em situações de risco e perigosidade, exigem da Nação uma responsabilidade correspondente, à semelhança do que acontece na generalidade dos outros países. Os deficientes civis, tendo contraído as suas deficiências por conta própria ou de outrem, não têm no cumprimento de um dever exigido pela Nação, merecem toda a solidariedade da colectividade, mas o Estado não lhes deve a mesma compensação, porque o risco que motivou a deficiência não é directamente da sua res-

pensabilidade e muito menos obrigou esses cidadãos a assumi-lo, como sucede com o serviço militar e muito especialmente em situação de guerra.

Não se pode, quer por princípio, quer por razões práticas, integrar todos os deficientes civis, neste regime. Para os deficientes civis, este direito, tal como muitos outros, deveria ter um sentido no âmbito do processo de reabilitação e integração social, sendo-lhe atribuído quando a sua deficiência o exigisse e a sua actividade o justificasse. Para isso tornar-se-ia necessária a criação de juntas especiais de avaliação, constituídas por médicos e especialistas de reabilitação, facilitando-se, a partir daí, todo o processo

burocrático que actualmente vem martirizando os deficientes compradores e desencorajando os vendedores das viaturas.

A publicação do Decreto-Lei n.º 235-D/83, de 1 de Junho, aponta para o estabelecimento destes dois regimes diferentes, ao instituir medidas restritivas para os deficientes civis, não atingindo os Deficientes das Forças Armadas abrangidos pelo Decreto-Lei n.º 43/76. Mantém-se aqui o crónico problema do estatuto do Deficiente das Forças Armadas, ficando, neste caso, os que adquiriram as deficiências em serviço integrados no regime dos deficientes civis. Esta é uma luta da ADFA, que se mantém e que se espera

(Continua na pág. 5)

EDITORIAL

(Continuação da pág. 1)

delegadas algumas das funções do Ministro da Defesa Nacional, nomeadamente as que se relacionam com a ADFA. Este membro do Governo ouviu atentamente a Direcção Central, mostrando um espírito de grande abertura, comprometeu-se a estudar os vários dossiers existentes, a interessar-se por eles e a pugnar pela satisfação das reivindicações apresentadas.

Apesar de alguns mal dizentes que tudo torcem, serão implementadas medidas que gradualmente e sem grandes sobresaltos darão a estabilidade indispensável ao funcionamento da ADFA. Para tal, será precisa a militância de todos os associados, que, promovendo o associativismo, tomarão conhecimento das questões da Associação em aberto. Com as suas críticas construtivas, encontraremos os caminhos que levarão à consumação da nossa força reivindicativa.

OFICINA DE TIPOGRAFIA DA ADFA

EXECUTA TODOS OS TRABALHOS DE IMPRESSÃO, COMPOSIÇÃO E ENCADENAÇÃO

R. Artilharia Um, UMP-Anexo
Tel.: 65 35 93 — 1000 LISBOA

O DIREITO DOS CEGOS À LEITURA

Publicou a revista *Reabilitação* editada pelo Secretariado Nacional de Reabilitação, no seu número 12, um excelente artigo de Augusto Deodato Guerreiro, Presidente da Liga de Cegos João de Deus e Bibliotecário responsável pela Biblioteca Camões da Câmara Municipal de Lisboa, cujo tema está contido no título do artigo: *O papel das bibliotecas na educação dos cegos em Portugal*, desenvolvido pelos seguintes sub-títulos 1. *O livro para cegos e deficientes visuais em Portugal*; 2. *As bibliotecas para cegos em Portugal e o seu papel na educação dos utilizadores*; 3. *Expectativa*.

Dado o interesse da apresentação aí feita das bibliotecas para cegos, transcrevemos em seguida a mesma, tal como a parte do artigo que a acompanha, agradecendo a possibilidade de transcrição da mesma, concedida pela revista *Reabilitação*.

AS BIBLIOTECAS PARA CEGOS EM PORTUGAL E O SEU PAPEL NA EDUCAÇÃO DOS UTILIZADORES

Desde que o braille iniciou a sua disseminação pelo mundo, inúmeras bibliotecas para cegos têm vindo a ser criadas em todos os países.

Em Portugal, as primeiras bibliotecas — devendo tal designação ser aqui entendida na acepção mais elementar (conjunto de livros ordenados, ocupando uma sala ou apenas algumas estantes) — começaram a formar-se no princípio deste século nas escolas para cegos, sendo por isso bibliotecas escolares. A partir de 1927, também as associações de cegos começaram a constituir as suas bibliotecas, em grande parte através da cópia dos livros já existentes nas bibliotecas escolares e da transcrição de obras a tinta. Um e outras eram bibliotecas privadas, pelo que apenas alguns leitores as podiam utilizar. De notar que teve particular importância a existência, junto destas bibliotecas, de arquivos musicais (integrando música de dança e clássica) que apoiaram eficientemente, durante algumas décadas, os músicos profissionais cegos deste País.

1. Bibliotecas Particulares

1.1. Da Associação de Cegos Luís Braille

Fundada em 1927, a Associação de Cegos Luís Braille possui uma biblioteca que dispunha, em 31 de Dezembro de 1981, 1246 títulos em braille, num total de 3811 volumes. Durante o ano de 1981, foram emprestados a 142 leitores 3679 títulos (muitos dos quais repetidos por se tratar de obras de estudo), num total de 13 502 volumes.

1.2. Da Liga de Cegos João de Deus

Fundada em 1951, a Liga de Cegos João de Deus possui uma biblioteca com uma secção em braille e uma secção sonora, que dispunha, em 31 de Dezembro de 1981, de 830 títulos em braille, num total de 3414 volumes, e de 298 títulos gravados em bobina. Durante o ano de 1981, foram emprestados a 193 leitores 2685 títulos em braille (muitos dos quais repetidos por se tratar de obras de estudo), num total de 4588 volumes, e 14 títulos de obras gravadas (muitos também repetidos por se tratar de obras de estudo).

A biblioteca da Liga tem vindo a apoiar as salas de estudo que funcionam nas suas instalações e que são frequentadas por alunos do ensino secundário, recebendo aí aulas de matemática, de físico-química, de geografia, de línguas, entre outras matérias. Também tem vindo a apoiar estudantes de fisioterapia e, esporadicamente, alunos cegos de outros centros de ensino.

1.3. Da Associação de Cegos do Norte de Portugal

Fundada em 1958, a Associação de Cegos do Norte de Portugal possui uma biblioteca que dispunha, em 31 de Dezembro de 1981, de cerca de 600 títulos em braille, num total de cerca de 2000 volumes. Durante o ano de 1981, foram emprestados a 191 leitores 200 títulos, num total de 305 volumes.

Em suma, em 31 de Dezembro de 1981, o recheio bibliográfico destas 3 bibliotecas era de cerca de 2974 títulos, sendo cerca de 2676 em braille, num total de cerca de 8225 volumes, e 298 de obras gravadas. Durante o ano de 1981, registou-se uma afluência de 526 leitores, que consultaram 7278 títulos, sendo 6564 de obras em braille, num total de 18 395 volumes, e 714 de obras gravadas.

2. Bibliotecas Oficiais

Só nos princípios dos anos 60 os serviços oficiais começaram a dispensar alguma atenção à necessidade de se criarem bibliotecas para deficientes visuais, surgindo, no espaço de poucos anos, uma por iniciativa da Câmara Municipal de Lisboa, um serviço integrado na Biblioteca Nacional por iniciativa da mesma, outra por iniciativa da Câmara Municipal do Porto.

2.1. Biblioteca Camões

A Câmara Municipal de Lisboa, no seguimento de uma oferta de cerca de quatro dezenas de publicações em braille que recebeu da Embaixada do Brasil em Portugal, criou no Jardim da Estrela, em 14 de Junho de 1963, a primeira biblioteca pública para cegos neste País (que mais se assemelhava a um pequeno armário com livros) e que veio a originar a Biblioteca Camões (passando a servir simultaneamente pessoas cegas e com vista), oficialmente inaugurada em 6 de Outubro de 1981 no Largo do Calhariz, 17, 1.º, esq., 1200 Lisboa. A Biblioteca para Cegos da Câmara Municipal de Lisboa vinha, já antes da sua inauguração com a designação e amplitude que agora tem, apoiando estudantes cegos do ensino secundário e universitário, fornecendo-lhes transcrições de assuntos da mais variada índole, gravações de extractos de obras diversas em fita magnética (embora precariamente), informações bibliográficas, fichas de resumo de obras. Para assegurar com eficiência a prossecução destes empréstimos, tornou-se indispensável a aquisição e a necessária actualização de um fundo bibliográfico a tinta, o mais diversificado possível, como apoio aos serviços de transcrição e de gravação, chegando a atingir os 10 000 volumes a tinta e cerca de 4500 volumes em braille. Uma vez adquirido um fundo documental a tinta tão significativo, surgiu a ideia de montar uma biblioteca capaz de responder simultaneamente a deficientes visuais e a normovisuais, com a designação de «Biblioteca Camões», o que foi superiormente aceite.

O equipamento que esta biblioteca hoje possui, deve-se a um razoável subsídio que lhe foi atribuído pela Fundação Calouste Gulbenkian, a um legado de 50 000 coroas dinamarquesas instituído em testamento pelo representante da Dinamarca em Lisboa, Senhor Hugo Hergel, destinado a ocorrer a encargos com a

assistência aos cegos de Lisboa, tendo sido confiada a esta biblioteca a sua utilização, no sentido da mesma o investir em favor do progresso da tiflogia em Portugal, como expressão da maior homenagem a prestar ao referido diplomata.

Em 31 de Dezembro de 1981, o serviço documental da Biblioteca Camões era constituído por 14 677 volumes, a tinta e em braille, sendo 1518 títulos em braille, num total de 4718 volumes. Na mesma data estavam registados 17 títulos na secção de publicações periódicas. Durante o ano de 1981, registaram-se 1274 pedidos de títulos em braille para leitura domiciliária.

A Biblioteca Camões, sempre que os utilizadores cegos residentes na área jurisdicional da Câmara Municipal de Lisboa se não possam deslocar à biblioteca, por qualquer motivo, tem vindo a assegurar a entrega e recolha dos livros solicitados ao domicílio dos seus utilizadores, enquanto que, em circunstâncias idênticas, as outras bibliotecas têm vindo a enviar as obras pelo correio. As solicitações procedentes dos diversos pontos do País são, obviamente, satisfeitas pelas bibliotecas através do correio.

A Biblioteca Camões abriu ao público com leitura de presença, pois só vinha servindo os seus utentes na modalidade de leitura domiciliária, e dispõe de 4 salas de leitura — 1 Sala de Estudo (com livre acesso), 1 Sala de Leitura, 1 Sala de Infantil e 1 Sala de Actividades Circumbibliotecárias —, cuja capacidade, no seu conjunto, é de 100 leitores. Para além do fornecimento de espécies bibliográficas em braille e a tinta, a biblioteca dispõe de um serviço de transcrição e de gravação para permitir aos utilizadores cegos o rápido acesso ao seu acervo documental.

Esta biblioteca tem vindo a noticiar as suas publicações através de «Ponto e Som», boletim da Área de Deficientes Visuais da Biblioteca Nacional e projecta começar a editar e a distribuir trimestralmente, ainda em 1982, um boletim bibliográfico e informativo. «Informação Bibliográfica», impresso em braille e a tinta, contendo referências e análises bibliográficas das obras mais significativas e mais solicitadas — instrumento de informação que



visa, fundamentalmente, facilitar ao utente cego a rápida apreensão do conteúdo intelectual de determinada obra e, implicitamente, ampliar a sua utensilagem mental.

A Biblioteca Camões, cuja especificidade a distingue de todas as outras existentes em Portugal, tem por objectivo:

- Desempenhar um papel relevante no panorama sócio-cultural do Município e, por extensão, no próprio País, de acordo com a sua especificidade;
- Servir simultaneamente pessoas deficientes e não deficientes, contemplando uma zona etária o mais ampla possível, colmatando, ao mesmo tempo, uma lacuna existente no coração da cidade, zona desprovida de bibliotecas públicas;
- Promover uma acção dinamizadora no sentido de se obter uma participação real e efectiva dos seus utilizadores, em actividades bibliotecárias e complementares, visando fomentar e desenvolver uma acção cultural e recreativa junto dos mesmos, dentro de uma concepção moderna de verdadeiro alcance de integração social e desmistificante de concepções erróneas impostas pela tradição.

Para a concepção dos objectivos supra-indicados, impõe-se desenvolver várias actividades, de índole bibliotecária e circumbibliotecária, de que salientaremos apenas a acção dinamizadora, por se nos afigurar mais digna de nota neste momento.

2.2. Área de Deficientes Visuais (Biblioteca Nacional)

A Biblioteca Nacional, por iniciativa do seu director, abriu ao público um serviço para cegos em 1970, o que terá sido fruto de uma visita efectuada pelo mesmo director à Biblioteca do Congresso, onde contactou com a Division for the Blind and Physically Handicapped.

O Serviço para Cegos da Biblioteca Nacional (hoje designado por Área de Deficientes Visuais) tem vindo, desde a sua fundação, a aumentar o seu recheio bibliográfico em braille e em suporte sonoro.

Em 31 de Dezembro de 1981, a Área de Deficientes Visuais dispunha de 2190 títulos, sendo 1406 de obras em braille, num total de 4121 volumes, e 784 de obras gravadas, num total de 6828 horas. Na secção de publicações periódicas estavam registados 47 títulos. O ano de 1981 traduziu-se no atendimento de 890 pedidos, sendo 636 de obras em braille e 254 de obras gravadas.

Paralelamente, tem vindo este serviço a desenvolver uma acção relevante no que se refere à educação dos cegos portugueses.

Assim (e entre outros préstimos), a fim de possibilitar aos utilizadores, em qualquer ponto do País, o conhecimento do recheio bibliográfico posto à sua disposição e a escolha fácil das obras a requisitar, foram editados e distribuídos gratuitamente pela Área de Deficientes Visuais, até 1977, 3 catálogos de livros em braille e 2 de livros gravados. Até 1974, também foi possível a este serviço distribuir, com certa regularidade, listas de títulos correspondentes a estes catálogos, pelos estabelecimentos de ensino regular e especial frequentados por alguns cegos, para que os respectivos

professores pudessem fazer as suas recomendações bibliográficas mediante o material disponível. Infelizmente, mercê de vicissitudes de vária ordem, este trabalho de informação teve que ser interrompido, encontrando-se suspenso há alguns anos, a despeito de todos os inconvenientes que têm resultado desta suspensão.

Em Abril de 1974, o mesmo serviço deu início à publicação de um boletim informativo em braille, «Ponto e Som», editado trimestralmente e distribuído gratuitamente pelos utentes

2.3. Biblioteca Sonora

Por iniciativa da Câmara Municipal do Porto, foi aberta ao público, em Março de 1971, a Biblioteca Sonora da Biblioteca Municipal desta cidade. Esta biblioteca tem vindo a gravar obras escolares e extra-escolares em cassetes do sistema Clark and Smith, facultando aos utilizadores, a título de empréstimo, quer os suportes sonoros, quer os aparelhos leitores do mesmo sistema. A fim de se tornar acessível à maioria dos utentes, já este serviço iniciou a gravação de obras em cassetes comuns.

Em 31 de Dezembro de 1981, a Biblioteca Sonora dispunha de 1500 títulos gravados, o que perfaz um total cerca de 13 000 horas. Durante o mesmo ano foram atendidos 870 pedidos. Ainda durante o ano de 1981, foram emprestados aos utilizadores 150 leitores de cassetes do sistema Clark and Smith.

SÍNTESE

Em suma, no espaço de poucos anos, os cegos de Portugal assistiram à abertura de 3 bibliotecas oficiais que lhes eram destinadas: a da Câmara Municipal de Lisboa, que tem trabalhado até agora quase exclusivamente com livros em braille, passando em 1982 a trabalhar também com livros gravados; a Área de Deficientes Visuais da Biblioteca Nacional, que abriu ao público com livros em braille, passando também a trabalhar com livros gravados em 1971; a da Câmara Municipal do Porto, que trabalha apenas com livros gravados.

Estas bibliotecas servem gratuitamente os seus utilizadores, a nível nacional, e são simultaneamente serviços de utilização e de produção de material bibliográfico para cegos, complementando, desta forma, a acção do Centro Prof. Albuquerque e Castro e dos Centros de Produção de Material.

Em 31 de Dezembro de 1981, estas bibliotecas dispunham, no seu conjunto, de 5208 títulos, sendo 2924 de obras em braille, num total de 8839 volumes, e 2284 de obras gravadas, num total de cerca de 19 828 horas de gravação. Durante o mesmo ano, foram atendidos 3034 pedidos, sendo 1910 de obras em braille e 1124 de obras gravadas.

A maior parte das obras são da área da literatura portuguesa, seguindo-se-lhes as literaturas inglesa e americana, a francesa, a alemã, a brasileira, a hispano-americana e outras. A seguir à literatura são contemplados os domínios do ensino (escolar e extra-escolar), das publicações para crianças, da filosofia e psicologia, da religião, das generalidades, das ciências sociais, da história e das biografias.

No intuito de estimular e complementar a leitura e promover a valorização cultural dos cegos portugueses, têm sido levadas a efeito pelas bibliotecas oficiais em Lisboa, muito particularmente pela Área de Deficientes Visuais, diversas iniciativas, frequentemente com a colaboração de outras entidades nacionais e estrangeiras, tais como: concursos literários, concursos de leitura, concursos de estenografia, concursos ligados à problemática da deficiência visual, sessões de leitura de peças de teatro a cargo de consagrados actores portugueses e antecederas dos dados biográficos mais significativos dos autores das mesmas por parte de especialistas na matéria), sessões culturais, outras manifestações (como actividades escaquísticas — a Biblioteca Camões possui mesas e tabuleiros de xadrez especialmente adaptados para cegos, de modo a que estes possam competir, em igualdade de circunstâncias, com os utilizadores normovisuais). Também tem sido possível promover a realização de encontros ligados à problemática do braille e do seu ensino.

EXPECTATIVA

Felizmente, está hoje mundialmente reconhecido que os cegos têm o mesmo direito que os demais cidadãos à utilização das bibliotecas, o que mereceu a adesão da Federação Internacional das Associações de Bibliotecas (IFLA), entidade que, há alguns anos, criou e mantém em funcionamento a Round Table «Libraries for the Blind» (RTL), órgão encarregado de estudar esta problemática.

Está hoje comprovado pelos psicólogos que chega mais informações ao cérebro através da vista (estimado por alguns especialistas em mais de 80%) do que pelo conjunto dos restantes sentidos. Em face desta realidade, a leitura surge para os cegos como um meio impeditivo de estados de apatia e de isolamento da sua mente, pelo que é de estimulá-los a ler, uma vez que a ausência de hábitos de leitura poderá dar lugar ao aparecimento de vazios e concorrer para um grave empobrecimento da vida.

Está hoje igualmente generalizado o entendimento, segundo o qual, além dos cegos e deficientes visuais, também os doentes, os idosos e outros deficientes, ainda que temporariamente incapacitados de ler, têm o direito de utilizar os serviços de bibliotecas.

Ora, para responder a tais exigências, as bibliotecas ver-se-iam extremamente limitadas, se tivessem que depender apenas dos processos tradicionais de produção dos materiais audiotácteis e em caracteres ampliados. Mas para suprir as dificuldades a este nível, existem hoje meios adequados, como a produção do braille computadorizado, o braille electrónico, a voz sintética e processos sofisticados de ampliação, que possibilitam alargar enormemente a capacidade de resposta aos diferentes utilizadores.

Em Portugal, apenas existe conhecimento teórico da eficiência daquele equipamento nos países mais industrializados. Há muito que existe, neste País, consciência generalizada dos prejuízos causados pela ausência de mecanismos que assegurem o planeamento global das actividades dos serviços de bibliotecas para cegos, que têm vindo a funcionar numa desarticulação quase absoluta.

Desta forma, tendo em conta os novos princípios que orientam as bibliotecas para cegos no mundo e o conhecimento do estado destas instituições em Portugal, está já em curso um estudo — por um grupo nomeado por despacho conjunto dos Ministérios da Qualidade de Vida, da Educação e das Universidades, dos Assuntos Sociais e da Cultura e da Coordenação Científica — no sentido de se repensar o conjunto das bibliotecas para cegos, tendo em vista a sua correcta planificação, de modo a que as necessidades dos seus utilizadores possam ser devidamente atendidas.

EM 22 DE SETEMBRO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA DEFESA NACIONAL RECEBEU DIRECÇÃO DA ADFA

● MDN ABERTO AO DIÁLOGO COM A ASSOCIAÇÃO

O Secretário de Estado da Defesa Nacional, Dr. Figueiredo Lopes, recebeu, no passado dia 22 de Setembro, a Direcção Central da ADFA. Esta audiência tinha sido solicitada logo após a tomada de posse do Governo em Junho passado.

A ADFA pretendia, com esta audiência, essencialmente, saber qual a posição do Ministério da Defesa Nacional perante os deficientes das Forças Armadas e os problemas que os afectam, especialmente aqueles cuja solução passa por este Ministério.

Solicitada ao Ministro da Defesa Nacional, a audiência veio a ser concedida pelo Secretário de Estado, em quem, entretanto, o Ministro delegou competência sobre a questão dos deficientes das Forças Armadas.

O sr. Secretário de Estado, com quem, aliás, a ADFA já tinha tido contacto, aquando da visita do Secretário-Geral da FMAC, recebeu a Direcção da Associação com grande amabilidade e abertura, revelando, desde logo, vontade em encarar favoravelmente os problemas existentes.

Relativamente às questões legislativas em aberto, algumas delas preparadas já do antecedente, não foi adiada nenhuma solução em especial, já que o Ministério da Defesa

está, neste momento, a analisar todas as situações. Ficou, contudo, acordado que se estabelecerão contactos frequentes entre a ADFA e a Secretaria de Estado da Defesa Nacional neste sentido, a fim de se discutir em pormenor medida por medida.

A questão da reposição em funcionamento da Comissão Militar de Reabilitação e Assistência mereceu um tratamento especial, tendo-se verificado uma receptividade bastante grande por parte do sr. Secretário de Estado, no sentido de este assunto ser encarado no âmbito da aprovação de nova lei orgânica do Ministério da Defesa Nacional, o que irá verificar-se em breve.

Foi também analisado o problema das milícias e caçadores-guias, assunto que vem merecendo a melhor atenção da Associação. Espera-se que a situação destes deficientes venha a ser enquadrada no âmbito do Decreto-Lei n.º 43/76, faltando apenas o parecer favorável do Estado-Maior do Exército.

Para além das questões de ordem legislativa, foi também discutido o apoio financeiro oficial à Associação, já que o Ministério da Defesa Nacional, no final da vigência do anterior Governo, fez um corte substancial no subsídio da

ADFA (cerca de quatro mil contos). Esse corte veio trazer sérias dificuldades financeiras à Associação no presente ano e abriu perspectivas pouco animadoras para o futuro. Pretendeu-se que estas dificuldades fossem obviadas através do quantitativo do subsídio oficial a atribuir para 1984. O sr. Secretário de Estado foi bastante sensível a esta pretensão da Associação, ficando de a levar na devida conta, não obstante, referiu, as dificuldades gerais do País no campo financeiro.

No decorrer da audiência foi ainda abordada a questão da sede da Associação (Palácio da Independência), já que ter-se-á verificado qualquer problema no âmbito do Ministério das Finanças, com o qual estará relacionada a Sociedade Histórica que também vem funcionando no Palácio. Posteriormente, o Secretário de Estado da Defesa esclarecerá este assunto junto da ADFA.

Deve salientar-se que esta audiência se revestiu de fundamental importância, sobretudo por significar que o Ministério da Defesa Nacional se apresenta perante a ADFA e os deficientes das Forças Armadas como interlocutor para a discussão e solução dos seus problemas, ficando a Associação convencida de que nova era de diálogo, tão difícil nos últimos tempos, poderá ter tido início com o Ministério da Defesa Nacional. Esta era, aliás, uma certeza que a ADFA necessitava de obter, na sequência da tomada de posse do novo Governo.

EM OUTUBRO — A SEMANA DO DESARMAMENTO

A semana do desarmamento está já aí à porta iniciar-se-á no próximo dia 24 de Outubro e o jornal «Elo» respondendo ao apelo das Nações Unidas de difundir toda a informação que leve a opinião pública a uma tomada de posição consciente na luta pela paz e o desarmamento transcreve hoje um extracto da brochura *Os Homens ou as Armas? O Mundo tem de Escolher*, publicada pelas Nações Unidas elucidando o leitor sobre o significado da Semana do Desarmamento.

A data 24 de Outubro foi escolhida para o início das celebrações da Semana do Desarmamento por ser o Dia das Nações Unidas, dia em que se comemora a entrada em vigor no ano de 1945 da Carta das Nações Unidas, o documento fundamental que rege a Organização das Nações Unidas, a organização internacional que traduz a vontade de paz de todos os povos.

No exército seguinte o leitor é informado sobre os objectivos que presidiram à criação da Semana do Desarmamento pelas Nações Unidas e encontrará um pequeno histórico do movimento da opinião pública sobre o desarmamento.

O que é possível fazer

A preocupação pública pela corrida aos armamentos tem de certo modo sido algo esbatida ao longo dos anos, desde que a primeira bomba atómica foi lançada sobre os portos japoneses de Hiroshima e Nagasaki, em 1945.

Nos anos 50 e 60, os frequentes ensaios nucleares em remotos confins da terra desencadeavam de imediato manifestações «contra a bomba», em que os manifestantes recordavam os horrores provocados pelo lançamento das duas bombas sobre o Japão. Mais tarde, o ponto fulcral dos protestos passou da exigência de abandono dos ensaios de bombas atómicas como forma de acabar com essas bombas no mundo, para a exigência de suspensão dos ensaios por causa da preocupação causada pela consequência das radiações atómicas. Mais tarde ainda, outras questões globais vieram tirar impulso ao movimento anti-bomba.

Na década de 70, o interesse do público pelo controle das armas e pelo desarmamento quase parecia ter desaparecido. Por outro lado, os debates sobre o controle dos armamentos tinham-se tornado mais técnicos, e consequentemente mais difíceis de acompanhar.

O poder explosivo concentrado nos arsenais de todo o mundo tornara-se de tal maneira elevado que era possível que as pessoas tivessem dificuldade em apreender bem o volume desse potencial de destruição. Finalmente, talvez tivesse havido também a sensação de que todos os esforços para levar as nações a abandonarem as armas ou, pelo menos, a pôrem termo à sua acumulação, estavam inevitavelmente destinados ao insucesso.

Hoje em dia, porém, existem sinais de um renovado interesse pelo abandono da corrida às armas. As decisões que podem efectivamente conseguir uma paragem da corrida aos armamentos terão de vir dos estadistas, mas o papel da opinião pública para se conseguir um volte-face é crucial. Como primeira medida, as pessoas que compartilham da preocupação pela corrida às armas

podem incitar os respectivos governos a pôr em prática, fielmente, as decisões das Nações Unidas sobre o desarmamento, nomeadamente as que constam do Documento Final da sessão Extraordinária da Assembleia Geral. Para além disso, podem também encorajar os seus governos a encetar e prosseguir vigorosamente negociações para o desarmamento, com vista a pôr fim à corrida às armas e a reaplicar os recursos assim libertados no desenvolvimento económico e social do Terceiro Mundo e dos seus próprios países.

As Nações Unidas criaram uma data para focalizar acções desse tipo por parte da opinião pública de todos os países — a «Semana do Desarmamento», que todos os anos se celebra com início em 24 de Outubro (Dia das Nações Unidas). Manifestações e reuniões públicas, seminários, conferências, passagens de filmes e exposições de fotografias e de trabalhos artísticos são apenas algumas das actividades que no mundo se organizam em muitos países, em apoio do desarmamento. As escolas e universidades promovem debates e exposições de filmes.

Os governos têm também um papel a desempenhar. As Nações Unidas sugeriram que a «Semana do Desarmamento» seja utilizada pelos governos para promover a divulgação de informações objectivas sobre a corrida às armas e os esforços em prol do desarmamento, e para mobilizarem a opinião pública dos seus países, informando-a da sua própria política e actividades neste campo. Os governos poderiam também organizar e encorajar a realização de reuniões sobre problemas tais como a ameaça que representa a corrida às armas e as consequências económicas e sociais que ela provoca. Além disso, há também emissões de selos sobre temas do desarmamento.

As organizações não-governamentais, instituições académicas e institutos e estabelecimentos de investigação podem também desempenhar um papel fundamental. Além disso, não é de menosprezar as possibilidades de conseguir o apoio de outros grupos, como sindicatos, a comunidade científica, advogados e outras individualidades que acompanham de perto as questões dos direitos humanos.

A Comissão de Desarmamento tem recebido centenas de cartas de pessoas de todo o mundo, manifestando a sua preocupação pela corrida aos armamentos. Uma mulher, cuja carta foi lida na Comissão, escreveu: «Nenhum indivíduo, organização ou país pode por si só pôr fim à insensatez da corrida aos armamentos. Mas se forem muitas as pessoas a trabalharem juntas, nas mais diversas organizações e em muitos países, e se forem encorajadas e apoiadas por todos nós, então talvez possa haver esperança: não queremos uma guerra nuclear».

ADFA RECEBIDA PELO DIRECTOR-GERAL DAS ALFÂNDEGAS

(Continuação da pág. 3)
venha a ter um desfecho favorável brevemente.

As razões que motivaram a publicação deste Decreto-Lei, elaborado exclusivamente no âmbito do Ministério das Finanças, são de natureza financeira e fiscal, deixando totalmente de fora, mais uma vez, as preocupações de carácter reabilitacional.

Procurando pôr cobro à fraude que vinha alastrando aceleradamente, o legislador burocratiza mais o processo de aquisição da viatura e limita a capacidade da sua utilização no âmbito do agregado familiar, para além de a marcar com uma matrícula especial, assinalando deste modo a diferença, quando o deficiente luta pela igualdade.

A intenção de pôr termo ao escândalo que se vinha verificando é louvável (deficientes beneficiários de um direito de que podiam usufruir vinham-no vendendo por baixo preço a traficantes destas oportunidades que cedo se organizaram numa rede de grandes proporções), mas não se aceita que a legislação respeitante a deficientes tenha apenas uma dimensão e finalidade fiscais.

A Associação dos Deficientes das Forças Armadas vinha alertando, em várias oportunidades, as entidades competentes para a necessidade de publicação de nova e adequada legislação capaz de evitar a acção dos oportunistas e ao mesmo tempo salvaguardar os interesses dos deficientes.

Os Homens ou as Armas? O Mundo tem de Escolher



ANUNCIE NO «ELO»

ESTE ESPAÇO PODE SER SEU.

O «ELO» É LIDO MENSALMENTE POR CERCA DE 15000 PESSOAS

ANUNCIE NO «ELO»

PALÁCIO DA INDEPENDÊNCIA, TEL. 3621 67/8/9
LARGO S. DOMINGOS — 1194 LISBOA CODEX

Depois da publicação deste Decreto, a Direcção da ADFA foi recebida pelo Director-Geral das Alfândegas, no passado dia 21 de Julho, tendo solicitado a elaboração de um novo projecto de diploma, desta vez com a participação de várias entidades interessadas, entre as quais o Secretariado Nacional de Reabilitação e as próprias Associações de Deficientes. A ADFA registou com agrado a disponibilidade da Direcção-Geral das Alfândegas para desenhar o processo, já que o Decreto-Lei n.º 235-D/83 terá sido «solução de emergência e provisória» face ao aproveitamento por terceiros de um direito dos deficientes que, em termos financeiros, vinha defraudando os cofres do Estado.

Espera-se, assim, que seja dado início brevemente ao estudo e preparação de nova lei, à luz dos princípios da reabilitação internacionalmente reconhecidos, tornando ao mesmo tempo inviável a comercialização de um direito atribuível como resultado da necessidade directa do seu benefício.

Entre os Deficientes das Forças Armadas com 60% ou mais de incapacidade, abrangidos pelo Decreto-Lei n.º 43/76, não se têm verificado casos de alienação deste direito, porque, dada a sua idade e situação socioprofissional, a viatura própria é um meio de que não podem abdicar sem porem em risco a sua própria integração social.

O grau de necessidade da viatura, em termos de deficiência (dificuldade de locomoção e utilização dos meios de transportes públicos) e em termos de integração sócio-profissional (actividade profissional, idade, situação económica, etc.) deverá ser, pois, o princípio fundamental em que deve assentar nova legislação para a generalidade dos deficientes civis com 60% ou mais de incapacidade. A partir daqui, os possíveis casos de fraude deverão ser severamente punidos.

Através de contactos com as várias entidades interessadas, que vai manter e intensificar, e da própria discussão pública, a que atribui especial importância, a ADFA pretende dar um contributo positivo para que se avance na publicação de mais e melhor legislação, em vez de entrar na perigosa via de restringir a legislação já existente, sacrificando os direitos dos deficientes verdadeiramente conscientes dos seus deveres.



Serge Wourgaft observando uma exposição na ADFA



Durante o almoço no bar da Associação

A VISITA DO SECRETÁRIO-GERAL DA FMAC—PASSO A PASSO

O encontro com os responsáveis da ADFA, as audiências concedidas pelas autoridades portuguesas e os contactos com os órgãos de informação constituíram os pontos mais importantes da visita a Portugal do Secretário-Geral da FMAC, Serge Wourgaft, a convite da ADFA.

Tendo decorrido de 12 a 15 de Setembro, datas respectivas da chegada e da partida, foi nos dias 13 e 14 de Setembro que se concentraram os contactos e audiências de maior significado.

A mútua satisfação e reconhecimento do interesse desta visita, por parte dos responsáveis da ADFA e do Secretário Geral da FMAC, transpareceram ao longo de todos os contactos. O programa da visita foi cumprido praticamente conforme estava previsto, tendo constituído a principal alteração o facto de o Senhor Presidente da República não ter podido estar presente na audiência concedida pela Presidência da República, por motivos de ordem pessoal, tendo sido substituído pelo Chefe da Casa Militar da Presidência da República.

Destacamos entretanto o empenhamento posto pelo Vice-Primeiro-Ministro e Ministro da Defesa e pelo

BEM-VINDO À ADFA

Após a chegada do Secretário-Geral da FMAC ao aeroporto de Lisboa, pelas 12 horas do dia 12 de Setembro, onde foi esperado pela Direcção Central da ADFA e prestou declarações a um jornalista da ANOP, a recepção de Serge Wourgaft na sede da ADFA, pelas 17 horas, constituiu a primeira oportunidade do reconhecimento recíproco da importância da visita do Secretário-Geral da FMAC à ADFA.

O presidente da Direcção Central, Lopes Dias, após agradecer e se congratular pela visita do Secretário-Geral da FMAC à ADFA apresentou em seguida os objectivos que presidiram à concretização da visita: dar a conhecer à FMAC a realidade da ADFA, as dificuldades da criação da associação e os motivos que levaram à sua organização; conseguir através da FMAC o intercâmbio, a troca de experiências com todas as outras organizações filiadas na FMAC; aproveitar a estadia do Secretário-Geral para levar junto das Autoridades portuguesas a experiência da FMAC e tentar que as mesmas autoridades assumam definitivamente o reconhecimento dos direitos que cabem aos deficientes das Forças Armadas. Lopes Dias realçou ainda a importância da integração da ADFA na família dos antigos combatentes e vítimas de guerra, que engloba no seu

seio mais de 20 milhões de sócios.

Serge Wourgaft manifestou o seu contentamento por esta sua primeira visita a Portugal e recordou o entusiasmo com que foi acolhido na FMAC a entrada de Portugal para a mesma através da ADFA. Aderindo aos objectivos da sua visita enumerados por Lopes Dias, não deixou de os considerar ambiciosos e apontou em seguida os objectivos estatutários da FMAC: *reunir todos os que experimentaram os horrores da guerra, os aliados e os inimigos, para ajudar a construir um mundo mais justo e pacífico, no respeito da Carta das Nações Unidas e da Declaração Universal dos Direitos dos Homens*; lutar para melhorar a sorte dos antigos combatentes, vítimas da guerra e deficientes, aproveitando a troca de experiências, possível no seio da FMAC.

Visivelmente emocionado, Serge Wourgaft manifestou, ao terminar a sua intervenção, a sua primeira impressão de que a ADFA é uma organização dinâmica, firme, que atingirá os objectivos que se propõe.

Cumprimentado pelos órgãos centrais da ADFA presentes e pelos representantes das delegações da ADFA de Bragança, Castelo Branco, Évora, Faro, Porto e Setúbal, Serge Wourgaft recebeu ainda a medalha comemorativa do quinto aniversário da ADFA e o guião

Secretário de Estado da Defesa na audiência concedida a Serge Wourgaft.

Ao longo de toda a visita Serge Wourgaft mostrou uma disposição afável e um profundo interesse em conhecer a ADFA. Sem declarações bombásticas, mostrou-se cuidadoso nas suas afirmações, procurando ser o mais breve possível nas intervenções que fez. Transcrevemos em seguida o programa da visita preparado pelos responsáveis da ADFA e desenvolvemos uma reportagem em que daremos conta de como decorreu a visita «passo a passo».

12 SETEMBRO

- 11.55 horas — Chegada ao aeroporto de Lisboa, onde foi recebido pelo Presidente da Direcção Central da ADFA.
- 17 horas — Recepção na Sede da ADFA.

13 DE SETEMBRO

- 10 horas — Encontro na Sede da ADFA com a Direcção Central.

da mesma, entregues pelo presidente da ADFA. Uma saudação à FMAC, à ADFA e à Paz terminaram a recepção e marcaram o tema da visita: as relações ADFA-FMAC e o empenhamento pela Paz.

Além dos membros dos

órgãos centrais e representantes das delegações, estiveram presentes diversos sócios e funcionários da ADFA e um representante da Associação 25 de Abril. Dos jornais, destacamos a presença do «Diário de Notícias».

REUNIÃO DE TRABALHO ADFA-FMAC

O encontro de Serge Wourgaft com a Direcção Central e os representantes das delegações, iniciado cerca das 10 horas do dia 13 de Setembro, saldou-se como uma reunião de trabalho que permitiu o aprofundamento do conhecimento recíproco entre a ADFA e a FMAC.

A reunião iniciou-se após a visita às instalações da sede e a observação atenta

levada a cabo pelo Secretário-Geral de uma pequena exposição fotográfica sobre a ADFA e a reabilitação e integração do deficiente. O presidente da ADFA, Lopes Dias, na primeira intervenção da manhã, fez um relato sucinto do processo de criação da ADFA e da sua acção ao longo dos seus nove anos e colocou o Secretário-Geral perante as questões mais prementes da associa-

- 12.30 horas — Almoço oferecido pelo Presidente da Direcção Central da ADFA.
- 16 horas — Audiência concedida pelo Exmo. Sr. Presidente da República.
- 18 horas — Audiência concedida pelo Sr. Vice-Primeiro-Ministro e Ministro da Defesa Nacional.

14 DE SETEMBRO

- 10.30 horas — Encontro com os Órgãos de Informação na Sede da ADFA.
- 12.30 horas — Almoço oferecido pelo Presidente da Direcção Central da ADFA.
- 15 horas — Audiência concedida pelo Sr. Ministro de Estado em representação do Sr. Primeiro-Ministro.
- 20 horas — Jantar de despedida.

15 DE SETEMBRO (MANHÃ)

— Partida para Paris.

ção: a discriminação entre os deficientes de campanha e de serviço, o problema dos deficientes mentais e a situação dos grandes deficientes que se deficientaram durante o serviço militar, embora fora do cumprimento de qualquer ordem militar. Adiantou ainda a necessidade da existência de vontade política para a solução de tais problemas e a possibilidade de Secretário-Geral se pronunciar sobre tais questões às autoridades portuguesas nas audiências que lhe iriam ser concedidas.

Da resposta de Serge Wourgaft ficou a afirmação do princípio de não-ingerência nos assuntos internos de qualquer país e a prestação, em contrapartida, de todas as informações e argumen-

tos que permitam às associações nacionais filiadas defender e alcançar os seus objectivos próprios. Registámos ainda a existência de pessoas, designadas à FMAC pelas associações nacionais, encarregadas em cada país membro da FMAC de fornecer todas as informações relativas a qualquer assunto, no que respeita aos seus países. Há também a possibilidade de a FMAC tomar posição sobre problemas comuns a diversas associações e países, através da Assembleia Geral ou das Comissões Regionais permanentes.

O presidente Lopes Dias retomou a palavra para propor em debate a reabilitação sócio-profissional e a ligação dos deficientes das Forças Armadas com os deficientes civis. Destaca-se a posição da FMAC de defender os deficientes na totalidade seja qual for a origem da deficiência, embora se considere que o Estado tem responsabilidades especiais para com os deficientes de guerra. As medidas no campo da reabilitação, assistência médica e integração sócio-profissional devem ser idênticas para todos os deficientes, mas as diferenças nas pensões e subsídios, existentes em quase todos os países, fundam-se nas responsabilidades especiais do Estado. Sobre a consolidação e alargamento dos direitos dos deficientes, Serge Wourgaft focou o papel piloto que as associações de deficientes das Forças



Durante a conferência de Imprensa

(Continua na pág. 8)

A ADFA ASSUME-SE PLENAMENTE COMO MEMBRO DA FMAC

Serge Wourgaft, Secretário Geral da Federação Mundial de Antigos Combatentes — um homem simples e austero, cujo «metier» é lidar com os estragos feitos pelas guerras —, esteve entre nós três dias.

Foram três dias importantes para a ADFA e para o próprio País (ver reportagem desenvolvida noutra local deste número). A vinda de Serge Wourgaft a Portugal marcou a entrada de facto da ADFA na FMAC depois de pertencer de direito a esta organização desde Outubro de 1982. Para além da oficialização deste facto perante as autoridades portuguesas, a ADFA fica agora apetrechada com os elementos necessários para se poder mover no âmbito da FMAC, aí assumindo plenamente os seus deveres como membro.

Com esta visita pretendeu-se também dar um contributo para que o Estado português se aproxime do nível de responsabilidade de muitos outros países no que respeita aos deficientes de guerra.

As guerras estão, em todo o mundo e em Portugal também, na ordem do dia, nos noticiários, nas mesas de conversação entre governantes, no apetrechamento e modernização dos exércitos. Mas as consequências das guerras, nomeadamente dos militares nelas vitimados, mortos ou deficientes, são normalmente silenciadas. A FMAC, constituída pelas Associações de vítimas de guerra de 52 países, existe para combater esse silêncio. Levar os povos e governantes a tomarem maior consciência da existência das vítimas de guerra e a responsabilizarem-se pela sua situação, é o objectivo das várias organizações que reúnem a sua voz na FMAC. Assim fica evidenciada a negatividade da guerra e valorizada a ideia da paz.

Em alguns países, este diálogo atingiu já proporções aceitáveis. Noutros, as consequências de guerras recentes são encaradas envergonhadamente. Portugal conta-se entre estes últimos.

Os deficientes das Forças Armadas, vítimas da guerra colonial, nunca foram encarados pelo Estado na verdadeira dimensão da sua realidade. Produto da guerra empreendida, mal ou bem (neste caso mal), pela Nação ou resultado do risco inerente à preparação e manutenção de Forças Armadas operacionais, aptas a entrar em combate, cada deficiente das Forças Armadas resulta, afinal, da acção ou omissão de todos os cidadãos. Cada vítima de guerra ou da própria actividade militar é uma voz de acusação, um dedo permanentemente apontado à consciência colectiva.

Virá ainda longe o tempo em que a participação na preparação e desenvolvimento da guerra corresponda uma participação equivalente na reparação dos prejuízos físicos e morais. Também distante virá ainda o tempo em que a guerra e a preparação de jovens militares para a morte (quase sempre ignorando o sentido do seu sacrifício) não serão accionados impunemente. Estes serão tempos do futuro (talvez utópico). Mas no presente preparamos esses tempos. E é exactamente o que a FMAC faz e o que a ADFA, como seu membro, fará agora ainda mais intensivamente.

A ADFA, a partir de agora, está mais disponível para se instalar na consciência nacional, se assim se pode falar, e na consciência da própria comunidade internacional. A sua presença, tal como a de todas as outras organizações membros da FMAC, é aí incomodativa, sabe-se. Mas esse é o preço (baixo) que a comunidade tem de pagar por uma maior garantia de paz no futuro. Ao realçar as consequências negativas da guerra e ao responsabilizar a comunidade por elas, está-se, desde logo, a dar um inestimável contributo para a defesa da paz. Mas esta defesa, como a ADFA já sentia e como o Secretário Geral da FMAC explica, é a defesa da paz pela paz, pelo alto valor que encerra, sem quaisquer pressupostos políticos ou objectivos estratégicos.



O Secretário geral da FMAC durante o encontro de trabalho na sede da ADFA

A guerra é um mal geral, independentemente do país que a promove, assim como a paz é um bem universal, independentemente de quem a defende. Defender a paz tomando partido, está-se a promover a guerra.

A Federação Mundial de Antigos Combatentes, no respeito pela independência das Associações membros e dos países que estas representam, tem a sua acção mais voltada para o futuro do que para o presente, preconizando antes soluções para um mundo de amanhã sem guerras do que condenando este ou aquele parceiro do actual arriscado jogo estratégico de xadrez internacional.

Sob este aspecto, a ADFA encontra-se totalmente sintonizada com a FMAC e será por estes princípios que pautará a sua conduta no futuro, quer através de iniciativas próprias, quer cooperando com outras organizações. Em Portugal, onde o problema da paz e do desarmamento nem sempre é visto por este prisma por promotores de iniciativas, a ADFA desenvolverá agora esta filosofia. Filosofia que aliás, a nível internacional, detém o melhor crédito, atestado desde logo pelo facto de o Secretário Geral da FMAC ser do Comité das organizações não governamentais sobre o desarmamento e também pelo facto de a FMAC gozar de estatuto consultivo privilegiado junto das Nações Unidas.

No domínio da reabilitação, o Secretário Geral da FMAC é também uma das maiores autoridades mundiais. Recorde-se que o actual Presidente da International Rehabilitation exerceu também já o cargo de Secretário Geral da FMAC.

A ADFA teve oportunidade de confrontar a sua visão da problemática do deficiente com a de Serge Wourgaft, constatando também aqui, que se verifica uma grande identidade de pontos de vista.

A questão dos deficientes militares, nem sempre entendida de igual forma em todos os países, é, obviamente, o

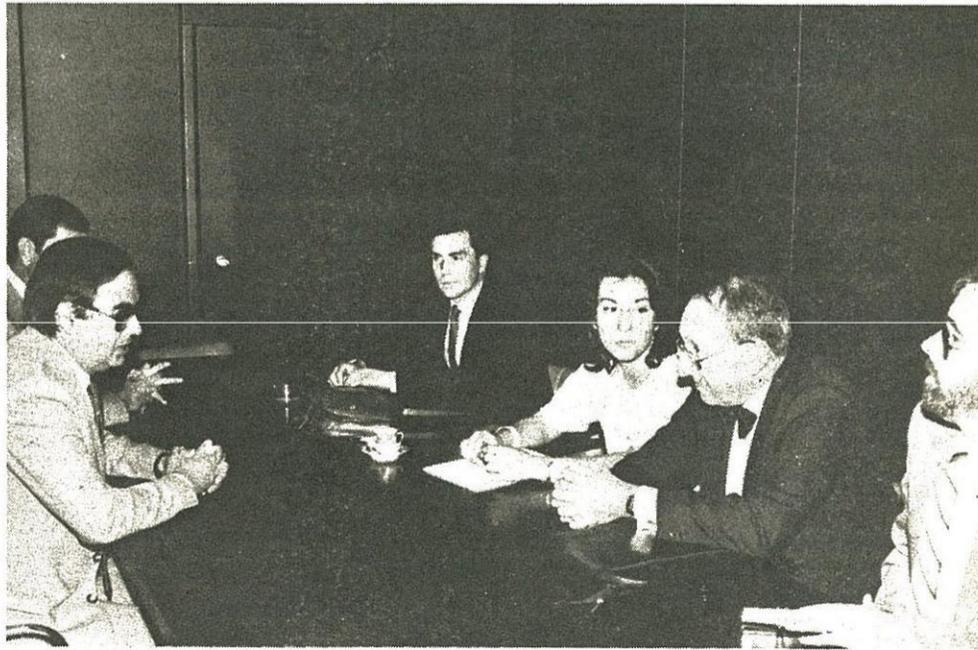
campo de acção privilegiado da ADFA. Através da FMAC estão agora abertas as portas para todas as organizações membros, podendo a ADFA, em breve, aprender as linhas dominantes nos diversos países sobre a forma como este problema foi equacionado, desde a atribuição de pensões, reabilitação, integração social, até ao relacionamento com os deficientes civis. Para já, sabe-se que a tendência geral é para considerar os deficientes de guerra com estatuto especial no que respeita a atribuição de pensões e um tratamento enquadrado na política geral dos países quanto à reabilitação. Quanto à diferença entre deficientes em campanha e deficientes em serviço, sabe-se que há países em que esta diferença é acentuada e outros em que é atenuada.

Portugal, neste domínio, está neste momento a ensaiar os primeiros passos. A ADFA começa agora a ter conhecimento das experiências de outros países. Quanto aos governantes portugueses, por terem sempre considerado esta questão marginal, têm também ignorado as soluções adoptadas noutros países.

A vinda a Portugal do Secretário Geral da FMAC não terá sido ainda o bastante para despertar totalmente a atenção das autoridades portuguesas para a realidade dos deficientes de guerra, mas foi, de qualquer modo, um passo muito importante nesse sentido. A forma como Serge Wourgaft foi recebido pelos responsáveis portugueses é já prenunciador de que certas condições mínimas estão garantidas para que se reconheça a dimensão e importância do problema dos deficientes das Forças Armadas. Isto não obstante alguns contratenpos gerados subterraneamente por quem vê com desgosto Portugal inserido na dinâmica internacional quanto ao tratamento dos problemas dos deficientes de guerra com total rejeição do saudosismo, tendo antes em vida a paz, o progresso e um futuro melhor.



Durante a audiência com o Ministro de Estado



Durante a audiência no Ministério da Defesa Nacional

**NO PRÓXIMO NÚMERO:
ENTREVISTA CONCEDIDA AO «ELO» PELO SECRETÁRIO GERAL DA FMAC**

A VISITA DO SECRETÁRIO-GERAL DA FMAC

(Continuação da pág. 6)

Armadas têm desempenhado. Defendendo a necessidade da participação efectiva dos deficientes na solução dos seus problemas, já consagrada internacionalmente, Serge Wourgaft salientou a necessidade da informação necessária aos deficientes para tal participação e o papel importante das associações no desenvolvimento da informação.

Sobre o tema da paz e a colaboração possível entre a FMAC e o Conselho Mundial para a Paz, que se pode projectar nas relações entre a ADFA e o Conselho Português para a Paz e Cooperação, Serge Wourgaft considerou existirem pontos co-

muns entre a FMAC e o CMP, tendo o CMP participado na Assembleia Geral de Nice, como observador, mas os métodos e a estrutura do CMP são diferentes da FMAC, abstendo-se esta da ingerência nos assuntos internos de qualquer país, não-ingerência fundada na diversidade dos 52 países membros da FMAC.

O tempo passou rapidamente, mas as delegações presentes ainda tiveram oportunidade de colocar diversas questões ao Secretário-Geral da FMAC.

Após a reunião de trabalho, seguiu-se o almoço oferecido pelo Presidente da Direcção Central da ADFA.

PRESIDENTE DA REPÚBLICA NÃO RECEBEU SERGE WOURGAFT

Previa-se que o ponto mais alto da visita de Serge Wourgaft fosse a audiência com o senhor Presidente da República, prevista para o dia 13 de Setembro às 16 horas. Marcada desde Agosto, a audiência não chegou a realizar-se, por impossibilidade pessoal do Presidente da República, conforme comunicação enviada à Associação no dia 9 de Setembro.

Em representação do senhor Presidente da República, o Secretário-Geral da FMAC foi recebido em Belém, no mesmo dia e à mesma hora, pelo Chefe da Casa Militar, Almirante Silva Horta.

Serge Wourgaft, que se encontrava acompanhado da Direcção Central da ADFA, fez uma exposição sobre a natureza da FMAC e seus objectivos, bem como sobre as relações que a partir de agora se estabelecerão entre a FMAC e a ADFA. Comunicou ao Chefe da Casa Militar do Presidente da República que, embora a FMAC não ingerisse nos assuntos internos dos países, é sua finalidade pugnar por que todos os antigos combatentes e vítimas de guerra vejam realizados os seus anseios, contribuindo, para isso, com todo o tipo de informações sobre o que neste domínio se passa noutros países e colocando-se à disposição das autoridades portuguesas para fornecer todo o tipo de sugestões necessárias.

NA AUDIÊNCIA COM O MINISTRO DA DEFESA NACIONAL FOI APROFUNDADA A ANÁLISE DA PROBLEMÁTICA DOS DEFICIENTES MILITARES

Após a audiência no Palácio de Belém, o Secretário-Geral da FMAC, acompanhado da Direcção Central da ADFA, deslocou-se à Presidência do Conselho de Ministros, onde foi recebido pelo Vice-Primeiro-Ministro e Ministro da Defesa Nacional e pelo Secretário de Estado da Defesa.

Nesta audiência, depois de Serge Wourgaft expor os objectivos da sua visita, foram igualmente tratadas as duas questões fundamentais — direitos dos deficientes de guerra e paz. A primeira destas questões mereceu especial atenção, sobretudo por parte do Secretário de Estado da Defesa, já que este tem a seu cargo toda a problemática legislativa dos deficientes das For-

ças Armadas. Foi bastante aprofundada a questão do tratamento de que são objecto os deficientes de guerra nos vários países, comparativamente com os deficientes civis e ainda a distinção existente entre deficientes em campanha e em serviço. Foi igualmente analisada a forma como noutros países se encontram organizados os serviços de apoio aos deficientes, isto é, se estão todos concentrados no mesmo departamento ou se existe um departamento específico para tratar dos assuntos dos deficientes militares. Serge Wourgaft, com o seu profundo conhecimento desta matéria, teve oportunidade de fornecer valiosas informações que serão certa-

mente levadas em consideração. Colocou-se à disposição do Ministério da Defesa para enviar todas as informações adicionais consideradas necessárias sobre esta matéria, o que poderá ser feito através da ADFA. Serge Wourgaft apresentou ao Ministro da Defesa Nacional as preocupações da FMAC sobre a corrida aos armamentos e a necessidade de uma tomada de consciência internacional sobre os perigos que ameaçam a humanidade. Acrescentou que, neste domínio, os antigos combatentes têm um papel importante a desempenhar já que o seu sofrimento em combate lhes confere uma autoridade moral muito grande para alertarem para os malefícios da guerra. A sua intervenção neste domínio foi bem acol-

hida pelo Ministro da Defesa Nacional, que, por sua vez, realçou a importância da paz. O Presidente da Direcção Central da ADFA comunicou ao Ministro da Defesa Nacional a total disponibilidade da Associação para se empenhar na realização dos objectivos da FMAC, esperando que por parte do governo português se verifique o melhor apoio e compreensão, desde já, nomeadamente, para uma possível reunião da FMAC em Portugal proximamente.

Há a acrescentar que o Secretário de Estado da Defesa Nacional prometeu, em determinado momento da audiência, a propósito dos problemas específicos dos deficientes das Forças Armadas, receber brevemente a Direcção da ADFA.

CONFERÊNCIA DE IMPRENSA: EM FOCO A LIGAÇÃO ADFA-FMAC E A PAZ

As actividades do dia 14 de Setembro iniciaram-se com a conferência de imprensa aberta cerca das 10.30.

Esteve presente a RTP, à qual o Secretário-Geral da FMAC prestou diversas declarações e estiveram também presentes os jornais «O Diário» e o «Comércio do Porto» e a ANOP.

Uma intervenção do presidente da ADFA, Lopes Dias, abriu a conferência de imprensa, tendo Lopes Dias feito uma apresentação sucinta da FMAC e dos objectivos da visita ao nosso país do Secretário-Geral da FMAC, salientando **esperar-se que as autoridades portuguesas assumam todas as responsabilidades que lhes cabem para com os deficientes das forças armadas, sem hesitações.**

Serge Wourgaft, na sua intervenção de fundo, começou por exprimir o seu regozijo por esta visita a Portugal e apresentar os objectivos da FMAC: *servir todos os antigos combatentes na construção dum mundo mais pacífico e contribuir para melhorar a situação dos deficientes de guerra e, numa perspectiva mais geral ainda, a situação de todos os deficientes de molde a que por eles sejam assumidos os direitos e responsabilidades de todos os cidadãos.*

Sobre a situação geral dos deficientes Serge Wourgaft focou também a dimensão social dos problemas dos deficientes: *Nós somos todos deficientes potenciais, tornando-se as situações de deficiência um problema da sociedade e não do indivíduo.*

A Paz constituiu o segundo tema mais amplamente desenvolvido pelo Secretário-Geral da FMAC, elucidando-nos a sua intervenção sobre a posição da FMAC face à paz e à corrida aos armamentos:

A paz não é uma tarefa fácil.

Há em primeiro lugar todos os problemas relativos ao desenvolvimento: O fosso entre os países ricos e os

países pobres é cada vez maior. Esta situação favorece o eclodir de conflitos.

É fundamental promover o desenvolvimento económico e social dos países com menores recursos. Promover o desenvolvimento corresponde a um acto de solidariedade no interesse comum de todos os países. Para os países industrializados esta questão tem a ver com a sua própria segurança.

Sobre a paz, a FMAC tem desenvolvido a sua acção seguindo duas linhas de força:

Esforçamo-nos por fazer participar as nossas associações, os nossos associados, nos planos de desenvolvimento nacional dos seus próprios países. Procuramos que eles contribuam com o seu trabalho válido em acções concretas, no desenvolvimento de pequenas explorações agrícolas, em actividades artesanais.

Defendemos o desarmamento e a solução pacífica dos conflitos. As despesas com o armamento ascendem hoje a 500 biliões de dólares por ano, ou seja mais de 1 milhão de dólares por minuto. O seu peso excessivo tem um reflexo negativo nos programas de desenvolvimento económico e social.

A nossa posição é a de diminuir as despesas com o armamento no sentido de se atingir o mais baixo nível possível que garanta a segurança dos estados.

Pensamos que a Carta das Nações Unidas é suficiente para o entendimento entre os países e não há razão para que todos os conflitos não sejam solucionados por uma arbitragem internacional. O que falta é vontade política.

Sobre este domínio, Serge Wourgaft focou também a importância do respeito pelos Direitos do Homem.

Há hoje um conceito novo: a Universalidade dos Direitos do Homem. O respeito dos Direitos do Homem é um elemento de confiança, se um Estado não respeita os seus próprios cidadãos, respeitará menos

ainda os tratados internacionais.

Entre as modalidades de acção próprias da FMAC, Serge Wourgaft sublinhou o estatuto consultivo da FMAC junto das Nações Unidas e outras organizações, o papel das associações que defendem nos respectivos países os objectivos e posições determina-

MINISTRO DE ESTADO ACOMPANHADO DO COR. VILLALOBOS

No dia 14, às 15h30m, conforme previsto, o Ministro de Estado, Dr. Almeida Santos, recebeu, no Palácio de S. Bento, Serge Wourgaft e a Direcção da ADFA, em representação do Primeiro-Ministro.

Há a salientar, em primeiro lugar, que o Ministro de Estado se encontrava, inesperadamente, acompanhado do cor. Villalobos, actual Secretário Nacional de Reabilitação, para quem, no final, remeteu todas as possíveis ligações entre a FMAC e o seu gabinete.

Tal como nas audiências anteriores, Serge Wourgaft apresentou os objectivos da FMAC e o significado da inscrição da ADFA, a mais jovem organização membro, salientando a identificação de objectivos das duas organizações.

Serge Wourgaft fez mais uma vez uma clara exposição sobre a acção da FMAC e manifestou a sua disponibilidade para, através da ADFA, colaborar com informações e sugestões, na sequência de experiências de outros países, com o governo português na solução dos problemas dos deficientes das Forças Armadas. A natureza da FMAC foi mais uma vez realçada, com referência à sua composição, salientando a coexistência, no seio de organizações que congrega, de antigos combatentes e vítimas de guerra que se bateram em campos opostos em guerras passadas e que hoje se encontram unidos no mesmo ideal de paz e de progresso.

O cor. Villalobos, numa intervenção durante a audiência, manifestou estranheza por a Liga dos Combatentes não estar filiada na FMAC. A isto Serge Wourgaft respondeu que se trata de uma questão interna de Portugal, já que qualquer outra organização de antigos combatentes e vítimas de guerra poderá ser admitida na FMAC, mas desde que para tal exista a concordância da organização membro que, no caso do nosso País, é a ADFA.

Esta questão, sobre a qual o Presidente da Direcção Central, para evitar polémicas, não se pronunciou na altura, tem bastante que se lhe diga, sendo significativo ter sido apresentada na-

CONCEDIDA ENTREVISTA AO «ELO»

Ao fim da tarde do dia 14 de Setembro, Serge Wourgaft colocou-se à disposição do jornal «Elo» para conceder uma entrevista exclusiva durante a qual não deixou de responder demoradamente às questões postas, como se não tivesse chegado ao fim de um dia de trabalho.

Um jantar de despedida no dia 14 de Setembro, num

restaurante típico de Lisboa, constituiu a última oportunidade de convívio e troca de impressões demorada entre o Serge Wourgaft e a Direcção Central da ADFA, pois a visita do Secretário-Geral da FMAC terminou praticamente neste dia, dado que a sua partida para Paris se concretizou na manhã do dia 15 de Setembro.

Após as intervenções do presidente da ADFA e do Secretário-Geral da FMAC seguiu-se um período em que os jornalistas presentes, nomeadamente o jornalista de «O Diário», colocaram diversas questões.

quele momento e pelo cor. Villalobos.

O Presidente da Direcção da ADFA comunicou ao Ministro de Estado que a Associação irá assumir plenamente a sua qualidade de membro da FMAC, esperando receptividade do governo português para este facto, nomeadamente para o apoio a realizações concretas da FMAC em Portugal a curto prazo. Para este efeito, o Dr. Almeida Santos, apresentou o cor. Villalobos como seu representante, em quem deposita, segundo afirmou, toda a confiança.

Por parte da ADFA só se verificou mais uma pequena intervenção, na sequência do direito à participação dos deficientes na resolução dos seus problemas realçado por Serge Wourgaft. Aproveitou para lembrar ao senhor Ministro a necessidade de repor plenamente esse direito à participação, coarctado em Portugal, significativamente, logo após o Ano Internacional do Deficiente, com a alteração da lei orgânica do Secretariado Nacional de Reabilitação, problema que, aliás, foi já profundamente debatido, publicamente e na Assembleia da República. Como resposta, mais uma vez o Ministro de Estado apontou o cor. Villalobos como detentor da solução adequada, reiterando-lhe a sua total confiança e realçando a sua autoridade e conhecimentos no domínio da reabilitação. Este aproveitou a oportunidade para defender, perante o senhor Ministro, a actual orgânica do Secretariado Nacional de Reabilitação, com o Conselho Nacional dotado de poder consultivo.

Dados todos os antecedentes quanto ao cor. Villalobos como Secretário Nacional de Reabilitação e à sua actuação desastrosa e lesiva dos interesses dos deficientes, esta imposição violenta feita da sua pessoa à ADFA pelo senhor Ministro de Estado será, certamente, motivo de reflexão por parte da Direcção da Associação.

Esta audiência, realizada no gabinete de trabalho preferido de Salazar, conforme o senhor Ministro amavelmente informou no início, decorreu, assim, em ambiente tenso, o que não passou despercebido ao Secretário-Geral da FMAC.

**TIRAGEM DESTA NÚMERO
8000 EXEMPLARES**

PÁGINA CULTURAL

FILATELIA

O SELO COMO INSTRUMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO



A dimensão cultural e a beleza dos selos constituem dois dos mais dignos motivos que têm levado muitas pessoas ao gosto pela filatelia, à paixão pela colecção de selos.

Um selo ao evocar um acontecimento tanto transmite um simples conhecimento àqueles que nele reparam como pode espicaçar a curiosidade sobre tal acontecimento, pode ainda o selo despertar a atenção para os mais diversos problemas. A reprodução que fazemos de duas séries comemorativas emitidas recentemente pelos CTT demonstram bem o que referimos: a série do 6.º Centenário da Revolução Portuguesa de 1383 e a série Espécies Marinhas Ameaçadas da Costa Portuguesa.

Também o gosto e o cuidado posto na «mancha» dos selos pelos serviços artísticos dos correios têm tornado os selos pequenas «obras-de-arte». É da evidência a qualidade do desenho de inúmeras séries filatélicas, também presentes nas séries que reproduzimos.

Despertar para uma colecção de selos e encontrar um óptimo meio de ocupação dos termos enriquecimento cultural das pessoas. Para os jovens em idade escolar e para as crianças também uma colecção de selos pode tornar-se uma autêntica enciclopédia e um estímulo intelectual importante. Depois de ter adquirido um selo da Nigéria por exemplo, a criança quer saber onde fica a Nigéria, como ficará intrigada com os caracteres de qualquer de qualquer selo da China, do Japão ou da Coreia e quererá saber que escrita é aquela.

No intuito de despertarmos os sócios ou os seus filhos para a colecção de selos, o «elo» passará a reproduzir algumas das séries portuguesas que achamos interessantes e dentro do espaço disponível para tal possível. Responderemos também às questões que

nos queiram pôr sobre Filatelia. Fazemos hoje também a reprodução do texto das pagelas dos CTT, que nos têm sido graciosamente enviadas, no respeitante à série 6.º Centenário da Revolução Portuguesa de 1383, texto que nos mostra como o selo nos conduz ao enriquecimento cultural e nos permite evocar ao leitor essa revolução que robustecem a nacionalidade portuguesa e é parte integrante da mesma.

1.º Centenário da Revolução de 1383

Quando o rei D. Fernando morreu, em 22 de Outubro de 1383, a princesa herdeira, D. Beatriz, foi aclamada com seu marido, D. João I de Castela, em vários locais de Portugal. A rainha-mãe, D. Leonor Teles, assumiu o governo, mas os ódios que desde sempre suscitara acentuaram-se ainda mais pela confiança que concedia ao galego João Fernandes Andeiro.

O golpe de estado palaciano inspirado pelo chanceler Álvaro Pais, que levou D. João, Mestre da Ordem de Avis e filho bastar-

6.º Centenário da Revolução de 1383



do de D. Pedro I, a assassinar o Andeiro em 6 de Dezembro, foi imediatamente secundado por um levantamento popular do qual resultaram a morte do bis-

po de Lisboa, um castelhano, e violências ou ameaças contra Judeus e outros indivíduos considerados opressores.

O movimento popular, transformado em revolução, alastrou rapidamente a muitos pontos do país, sobretudo a centros urbanos do Alto Alentejo e ao Porto e Braga, onde vários alcaides, assim como outros nobres e eclesiásticos, que simbolizavam a opressão senhorial, foram mortos ou expulsos dos seus postos.

Depois de alguma hesitação por parte do Mestre de Avis, os movimentos subversivos de origens diferentes — o palaciano, o burguês e o popular — uniram-se sob a sua direcção. O Mestre obteve o apoio da arraia miúda, dos mestrais, de mercadores endinheirados e de muitos cavaleiros sem fortuna. Eleito regedor e defensor do reino numa assembleia popular reunida no convento de S. Domingos de Lisboa nos fins de Dezembro ou princípios de Janeiro, escolheu então os seus principais auxiliares: Nuno Álvares Pereira como chefe militar, e Mestre João das Regras como consultor jurídico e diplomático.

Tendo conseguido resistir ao cerco de Lisboa pelas tropas castelhanas, durante os meses de Fevereiro a Setembro de

1384, ao mesmo tempo que Nuno Álvares obtinha algumas vitórias no Alentejo, o movimento revolucionário, transformado em movimento nacional, foi triunfando por toda a parte. O Mestre de Avis conseguiu, assim, a maior adesão, quando, em Novembro de 1384, convocou cortes para Coimbra. O seu reconhecimento como rei em 6 de Abril de 1385 fez-se com relativa facilidade, apesar de alguma oposição. A vitória de Aljubarrota contra uma nova invasão castelhana, em 14 de Agosto do mesmo ano, consolidou definitivamente a posição de D. João I e dos seus partidários. Representa o êxito completo da Revolução no seu duplo aspecto de subversão anti-senhorial e de movimento nacional.

A Revolução de 1383 tem suscitado as mais diversas interpretações por parte dos historiadores, conforme as suas respectivas posições ideológicas. Apesar das dúvidas que possam existir acerca de vários pormenores e do seu verdadeiro significado, é difícil negar que

ela fosse fundamentalmente dirigida contra os detentores do poder então estabelecido, e que resultasse da crise das estruturas feudais, incapazes de resol-

6.º Centenário da Revolução de 1383



ver os graves problemas sociais e económicos que oprimiam o país pelo menos desde meados do século XIV. Dela resultou uma nova distribuição de poderes, mas não uma subversão completa das estruturas feudais, que a pouco e pouco se foram reconstituindo em favor dos seus novos detentores.

JOSÉ MATTOSO

Congresso sobre o Algarve

Do Secretariado do 3.º Congresso sobre o Algarve, que se irá realizar de 19 a 22 de Janeiro de 1984, no Hotel Montechoro, recebemos um pedido de divulgação do mesmo.

O Congresso sobre o Algarve, realizado bianualmente, é apresentado pelos seus organizadores como o maior encontro técnico-científico dedicado ao desenvolvimento de uma região do País.

As linhas temáticas do programa para o 3.º Congresso são as seguintes: Cultura e Sociedade; Ciência e Tecnologia; Recursos Naturais; Planeamento Económico-Social e Regionalização; Sectores Produtivos e Infra-estruturas.

Um conto de ARNALDO AMARAL

QUEM ACUSO?

Levantei-me! Desci as escadas íngremes. Bati violentamente com a porta, e o ar fresco da rua veio afagar-me o rosto, como que a dizer-me, olá! Por algum tempo caminhei ao acaso, e o meu cérebro continuava a gritar dentro de mim, como dono e senhor de tudo, o que as regras naturais da vida transformaram de um simples esperma em mais um ser humano lançado ao Mundo. Eu já ouvia os seus gritos de comando, as suas perguntas interrogativas. Mas, como que bruscamente, algo tinha acontecido dentro de mim, e eu continuava a caminhar, em passadas cada vez mais rápidas, como que ansioso por chegar a determinado ponto, ou a afastar-me cada vez mais do ponto de partida? Sentia o suor correr-me pelas faces, as passadas iniciaram a sua progressão em ordem decrescente, e a cada passo a que era impelido nem as minhas dezoito «Primaveras», completadas naquele dia, me conseguiam enganar. Há quanto tempo caminha? Quantos metros? Quantos quilómetros? A que distância me encontrava do ponto de partida? Mas, continuei a caminhar, até que por fim olhei à minha volta. Estava sentado a uma mesa, a meu lado um homem de casaco branco tinha-se-me dirigido, e eu pedira uma cerveja bem fresca. Era uma esplanada no alto de um miradouro, e eu estava em um dos extremos. O homem de casaco branco voltou, os meus ouvidos captaram o cair do líquido para o copo, o contacto da minha mão com a frescura daquele copo foi como que o primeiro impulso para um retocar os lábios, o líquido começou suavemente a correr para dentro do meu corpo. O impulso foi mais forte, mais objectivo. O descontrolo, que até aquele momento fora dono e senhor do meu ser, ia lentamente desvanecendo-se dentro de mim, em busca de outros caminhos. Comecei a sentir, cada vez mais pronunciado, um regresso ao presente, ao encontro de mim próprio. O meu cérebro iniciou então o seu trabalho de reagrupamento, como que um general a colocar nos seus devidos lugares os seus desobedientes subordinados. De seguida, o meu arquivo memorial, iniciou a sua laboração a um ritmo vertiginoso, o que não era necessário para quem tem tão pouco para recordar. Senti asco, revolta, nojo, e algo dentro de mim me acompanhava gritando, tentando opôr-se ao desfilar dessas recordações, de uma adolescência, de uma juventude que me tinha sido imposta, sem a mínima compreensão, sem o mínimo respeito, sem o mínimo dever e responsabilidade, dos que tinham lançado ao mundo apenas única e simplesmente mais um ser humano. Essa voz continuava dentro de mim, a tentar obstinadamente impor-

-se, para que as imagens do meu passado não começassem a desfilar no meu cérebro. A luta era tenaz, a voz começava a perder terreno, já não gritava, pedia, implorava. Sede justos! Vós, como dono e senhor desta amálgama que o compõe, sabeis quanto ele foi traído, espoliado, de tudo o que mais belo deve ser dado a uma criança. O rodear alegre dos companheiros, as gargalhadas límpidas e cristalinas, sãs e puras, partidas de uma inocente brincadeira. Os jogos, as correrias, a eles ligados, os saltos que as suas pernas frágeis conseguiam como que um impulso, ao encontro das pequeninas aves, que mais alto esvoaçavam alegremente, como que a quererem integrar-se, formando um elo da mais pura ligação humanitária «Como seria belo». As mais simples brincadeiras que punham em efervescência os seus frágeis corpos, mas que nem por isso, os impedia de colocarem nelas todas a alegria juvenil que lhes era permitido. É tudo isto, que justamente teriam de fazer parte das suas recordações, e que serviriam até para contar aos vindouros, como que um recordar de belas páginas do passado, passar a seu lado. Foi escorraçado como se tratasse da mais banal inutilidade, a cerca que lhe foi colocado desde o berço, até aquele dia, das dezoito risonhas «Primaveras», em nome dos altos preconceitos burgueses, tinham imposto, que mais um filho de homem, não pudesse ser criança. Que fazer? Recuar no tempo, e exigir que aquele período já longínquo de maravilhosa pureza poética, lhe fosse restituído! Impossível, para os naturais senhores do Mundo, talvez fosse possível para os vindouros. Nesse momento uma sineta fez ecoar os seus sons maravilhosos. Num plano ligeiramente inferior daquele em que se encontrava, os seus começaram a fixar, como que uma objectiva, a saída em correria vertiginosa em direcção ao parque que se estendia na sua frente. O acumular sucessivo e progressivo que lançavam para o ar as suas risadas cristalinas que cortavam os ares como que a dizer, todos em unísono, deixem-nos rir, gritar, saltar, temos tempo de enfrentar o nosso mundo. Tudo isto que ele sabia existir, mas que desde o berço, até aquele dia sempre lhe fora vedado. Naquele momento, embora se recordasse de algo idêntico lhe ter sucedido, sentiu que os seus olhos vertiam um líquido, a deslizar suavemente pelas suas faces. Ergueu-se a partiu! Regressava de novo para o interior, do elo que bruscamente tinha rompido. O seu palacete, como os seus vizinhos cerimoniosamente diziam. O seu motorista, que, qual rigoroso cronómetro, sempre o esperava para as

suas idas e vindas. O ambiente de burguesia e cinismo, a enleiar-se com os temas culturais e artísticos numa amálgama grotesca, só porque essa atmosfera onde ia entrar, fazia parte do seu jogo. Como pensava, há pouco. O retrocesso no tempo era impossível. A via em que teria de prosseguir, era uma recta, apontada objectivamente para o centro, de que teria de fazer parte integrante. A via, que paralelamente, corria a seu lado era a mais linda, aquela por onde tinham o dever de o deixar caminhar. A outra?!!! Aquela por onde os seus passos pisavam rigidamente o asfalto. Era a que já lhe pertencia, a do HOMEM.

MATRÍCULAS NA ESCOLA DA ADF

Até ao dia 15 de Outubro continuam abertas as matrículas na nossa Escola nos seguintes cursos:

- CICLO PREPARATÓRIO
- CURSO GERAL DOS LICEUS (NOC-TURNO)

Os sócios interessados deverão contactar o Departamento de Cultura entre as 15.00 e as 19.00 horas, na Sede da ADF, Palácio da Independência, Largo de São Domingos, em Lisboa.

Para a matrícula, em qualquer dos cursos, os sócios terão de apresentar o documento comprovativo do último exame realizado (atestado de habilitações), cartão de identificação, duas fotografias e boletim de vacinas (vacina antitetânica).

As aulas funcionarão depois dos horários de trabalho e têm início às 19.00 horas em salas do Palácio da Independência.

Na Escola Primária, as inscrições estão abertas durante todo o ano e os exames vão-se realizando à medida que os alunos se consideram preparados.

VIDA ASSOCIATIVA

FALANDO DE CAMPISMO

Praticamente terminada a época banhar e também terminadas as férias para a maioria das pessoas, a Secção de Campismo da ADFA continua a contactar vários parques de campismo com o objectivo de, no próximo ano, obter lugares para os nossos associados.

De momento dispomos de um lugar que nos foi cedido pela S.F.U.A.P. no seu Parque de Campismo, sito na Costa da Caparica, pelo que os sócios interessados em passar uns dias que ainda lhes restem das férias naquele parque deverão para o efeito contactar a Secção de Campismo na Sede.

De referir a sensibilização manifestada pelos responsáveis por aquele parque indo proceder à sua adaptação de forma a ser utilizado por grandes deficientes motores.

Dado que se nos têm dirigido vários sócios solicitando informações sobre a Carta de Campista, voltamos a repetir neste número do ELO o necessário para tirar a Carta de Campista.

Assim, ao contrário da generalidade dos Clubes de Campismo, não são cobrados pela ADFA quaisquer encargos adicionais, sendo necessários:

- Uma fotografia do sócio e outra da esposa para a Carta de Campista Nacional.
- O Bilhete de Identidade do sócio.
- Uma fotografia de cada um dos filhos com mais de 10 anos para a Carta Juvenil.

APARCAMENTO EM ÉVORA PARA DEFICIENTES MOTORES

Tem vindo, a Direcção da Delegação de Évora da Associação dos Deficientes das Forças Armadas, a procurar soluções para a problemática da deficiência.

Dinamizadora da Sub-Comissão criada para este efeito na Comissão Municipal de Trânsito da Câmara de Évora, viu aprovadas as suas sugestões ao serem reservados lugares, nos parques de estacionamento junto de locais de interesse em Évora, exclusivamente destinados a deficientes motores que se deslocam em veículos motorizados, os quais devem adquirir o respectivo dístico identificativo.

Os lugares reservados estão sujeitos a um período limitado e situam-se junto da Associação dos Deficientes das Forças Armadas, Câmara Municipal, Juntas de Freguesia, Hospital Distrital, Posto Médico da Caixa, Praça do Geraldo, Caixa Geral de Depósitos, Teatro Garcia de Resende e Salão Central.

Registamos com agrado a anterior comunicação provinda de Évora e esperamos que outras delegações empreendam idênticos esforços para a solução deste problema e obtenham igual sucesso.

DELEGAÇÃO DE ÉVORA REGALIAS AOS SÓCIOS EM CASAS COMERCIAIS

Da Delegação de Évora foi-nos enviada uma lista de lojas e estabelecimentos de Évora e de Beja, cerca de 30 na sua totalidade, onde os sócios podem obter descontos de 5 a 20%, conforme os artigos e estabelecimentos, nas suas compras. Tal lista pode ser adquirida junto da Delegação de Évora por qualquer sócio e nela são referidos os mais diversos artigos, desde acessórios para automóveis, electrodomésticos, móveis, tintas e vestuário.

Além do exemplo, segue-se a sugestão da parte da Delegação de Évora de serem compilados cadernos a nível nacional de casas comerciais que proporcionem regalias aos sócios da ADFA.

SÓCIO FALECIDO



Com pesar, registamos o falecimento do sócio número 4386, António dos Santos Figueiredo, da Delegação de Viseu, falecido

no passado dia 12 de Julho.

Nascido em 22 de Maio de 1952, em Vila Nova à Coelheira, no distrito da Guarda, era operário têxtil e foi incorporado em Maio de 1973 e mobilizado em Setembro para a Guiné, com o posto de soldado, tendo sido ferido em ambas as pernas numa emboscada de que resultou a desvalorização de 62,2% em campanha.

Casado em 1977, deixa duas filhas com 4 e 2 anos de idade.

- Uma fotografia e o Bilhete de Identidade dos filhos dos sócios com mais de 18 anos.
- 280\$00 para a Carta de Campista Nacional.
- 100\$00 para a Carta Internacional
- 50\$00 para a Carta Juvenil (dos 10 aos 18 anos)
- 50\$00 para o Jornal da EPCC (se desejar)

Também se nos têm dirigido alguns sócios pedindo informações sobre a literatura existente acerca de Campismo, pelo que indicamos apenas alguns livros e jornais de que temos conhecimento.

O Roteiro Campista parece-nos ser o mais indicado para quem não conhece os parques de Campismo existentes pelo país, pois tem todas as indicações sobre cada um dos parques, sua localização, preços, etc. Existem também vários jornais ou revistas dos diversos clubes e o jornal da FPCC.

Integrado numa colecção Desporto e Tempos Livres, foi ainda há pouco tempo editado pela «Editorial Caminho» uma obra de Joaquim Campino, analisando o campismo como movimento de massas foca questões como os hábitos e tradições da família campista, pontos de interesse turístico, dá indicações úteis sobre o material e formas de acampar, etc.

Esta obra tem 196 páginas e o preço de capa é 350\$00, no entanto aquela editora anunciou descontos especiais para portadores da Carta Campista.

«PIC-NIC» NO ESTÁDIO NACIONAL

Por iniciativa de alguns sócios praticantes das diversas modalidades desportivas, realizou-se no passado dia 25 de Junho, na periferia do Estádio Nacional, um «Pic-Nic» que contou com a presença de vários sócios, familiares e amigos.

No referido convívio, onde estiveram presentes os atletas mais activos da ADFA, não faltaram os comes, desde a boa sardinha assada, febras na brasa regadas com boa «pinga», à sobre-mesa, café e bagaço.

Ali estiveram presentes sócios e familiares que não se conheciam até então mas nem por isso deixou de haver um convívio são, aberto e fraterno com música popular e muita animação.

Iniciativas do género são sempre louváveis, pelo que acreditamos que outras serão levadas a cabo noutras localidades, quer por iniciativa dos próprios sócios quer organizados pela nossa associação.

ASSOCIAÇÃO 25 DE ABRIL

A Associação 25 de Abril encontra-se aberta todas as terças-feiras, a partir das 21 horas, e todos os sábados a partir das 17 horas.

A sede da Associação, que se situa em Lisboa, está instalada no Forte do Bom Sucesso em Belém.

ENCONTRO DA COMPANHIA DE CAÇADORES 2356

O desejo de confraternizar e reencontrar aqueles que viveram juntos horas difíceis levou à marcação para o dia 2 de Outubro de um encontro da Companhia de Caçadores aéreo.

Este encontro da «malta» da Companhia de Caçadores 2356

nasce de uma proposta de Custódio Ponseiro, que pode ser contactado pelos telefones 22151 ou 24344 (Torres Novas) ou para a seguinte morada: Rua Padre Maia dos Santos, 6-1.º, Bairro de Sto. António, 2350 — Torres Novas.

«ELO» ABERTO À PUBLICIDADE

Prevista desde algum tempo, só agora foi possível a passagem do «ELO» para «off-set». Esta alteração permite um melhoramento qualitativo, quer na apresentação gráfica, quer no tratamento jornalístico das várias notícias, dado que temos a colaboração de um profissional.

É óbvio que tudo isto implica um montante de encargos bastante mais elevado, pelo que, com o objectivo de tornar mais baixo o elevado custo do jornal, o mesmo será aberto à publicidade.

Nos anúncios a publicar no «ELO» serão dadas condições especiais a material de compensação, reabilitação e outros para deficientes. Os preços a praticar serão sempre mais baixos que os normalmente praticados pela imprensa em geral.

Assim, qualquer pessoa, firma ou entidade interessada em anunciar no nosso jornal deverá contactar os serviços do «ELO» na Sede da ADFA.

Oportunamente esta iniciativa poderá ser alargada às delegações.

PESCA DESPORTIVA DELEGAÇÃO DE COIMBRA PROMOVE CONCURSO

A Delegação de Coimbra da ADFA irá organizar no próximo dia 2 de Outubro na albufeira da barragem da Agueira mais um concurso de pesca desportiva.

A prova é aberta à participação de todos os clubes filiados na Federação de Pesca Desportiva.

Com a realização desta prova, através da sua Secção de Dinamização, a Delegação de Coimbra da ADFA será a primeira a organizar uma prova desportiva a contar para os campeonatos oficiais. Todos os associados inscritos em qualquer associação de pesca desportiva e devidamente identificados, poderão inscrever-se, sendo a sua inscrição grátis, assim como a inscrição de qualquer clube representativo de Delegação.

Brevemente serão enviados às delegações da ADFA pormenores sobre a prova.

Quaisquer informações poderão ser pedidos pelo telefone: 27712 durante o horário normal de expediente, ou por escrito, à Del. de Coimbra da ADFA.

CURSO DE ELECTRÓNICA SÓCIOS OBTÊM APROVEITAMENTO

Do curso básico de electrónica ministrado aos sócios da ADFA que reuniram o perfil indicado para a frequência do mesmo pela Escola Militar de Electromecânica, em Paço de Arcos, dois dos associados que frequentaram o último curso tiveram aproveitamento final com média de 14 valores.

Estes associados encontram-se já a frequentar outro curso mais específico, na referida Escola. De referir que um deles é portador de grande deficiência motora, tendo, para o mesmo sido possível obter o apoio da EMEIm na cedência de alojamento.

Os interessados em frequentar os cursos de Electrónica na EMEIm deverão contactar o Serviço de Emprego da Sede, no período da manhã.

Para a frequência dos referidos cursos é exigido o 5.º ano ou conhecimentos de electrónica.

ENTREGUE OS SEUS TRABALHOS FOTOGRÁFICOS

NA SECÇÃO DE FOTOGRAFIA DA ADFA

REVELAÇÕES, AMPLÍCOPIAS E AMPLIAÇÕES
MAIS BARATO E COM RAPIDEZ

PALÁCIO DA INDEPENDÊNCIA, TEL. 362167/8/9
LARGO S. DOMINGOS — 1194 LISBOA CODEX

PRECISA-SE

Sócio para compra de um táxi, firma para Lisboa. Telef.: 65 58 91 das 20 horas às 21 horas.
Sócio N.º 1114 — Avelino A. Carmo.

LOTES DE TERRENO

EM LOCAL DE FUTURO E PRÓXIMO DE PRAIAS

VENDEM-SE
LOTES DE TERRENO
A 175.000\$00

Contactar com o sócio n.º 210
TELEF. 33 44 85

VENDE-SE

Balcão frigorífico, como novo, forma em «L», 5 metros de comprimento e 2 de largura, três metros de frio (tipo snack), preço: 280 000\$00.

Contactar Humberto P Barbosa, sócio n.º 5605, Oleiros — 4980 Ponte da barca. Tel. 4 25 33 (Viana do Castelo).

VENDE-SE

Vendo terreno para fazer Quinta ou construir habitações, óptimo local, bom acesso e praia próxima.

Contactar nos dias úteis com o Telef. 33 44 85 a partir das 19 h.

BLUSÃO SEM DONO

Encontra-se na delegação de Coimbra um blusão de bombasine que por esquecimento ali foi deixado.

II ENCONTRO CANTÁBRICO DE DESPORTO

ADFA VENCEDORA

Realizou-se em Santander, Espanha, nas instalações do Complexo Municipal de Desportos de Albericia, nos dias 15 a 18 de Setembro, a II Semana Cantábrica de Desportos para Deficientes. Este encontro internacional foi organizado pela Federação Cantábrica de Desportos para Deficientes e teve a participação de duas equipas portuguesas, ADFA e «A Joanita» e de duas equipas espanholas, selecção Basco-Navarra e CDM, Pedrosa.

A nossa participação foi um verdadeiro êxito, não só vencemos o torneio, como em atletismo, o nosso atleta Orlando Reis, venceu todas as provas de lançamento em pé de uma forma espectacular, atingindo distâncias de gabarito olímpico; o Adriano e o Noivo venceram os torneios de ténis-de-mesa respectivamente em cadeira e em pé; o Poveiro saltando a fasquia a 1,40 venceu esta prova; em basquetebol classificámo-nos em segundo lugar depois de uma final muito disputada.

De realçar a actuação surpreendente do nosso compatriota João Cardoso, de «A Joanita», que venceu todas as provas de corrida em cadeira, a gincana e os 50 m livres em natação.

A participação da ADFA foi possível, em primeiro lugar, devido ao elevado espírito de militância dos nossos atletas que não se pouparam a esforços tanto nos treinos como durante o torneio. A actual Direcção deu provas de compreender a importância e necessidade deste estilo de iniciativa a fim de dinamizar o desporto para deficientes e o próprio associativismo em geral. Deu todo o apoio que era possível à secção de Desportos, imprimindo-lhe mesmo uma organização e método que muitas vezes falham neste sector.

De louvar o prestimoso — se bem que insuficiente — apoio da DGD que nos cedeu um autocarro e do SNR que nos concedeu um pequeno subsídio.

A nossa comitiva chefiada por Fernando Brito, foi acompanhada pelo treinador de basquetebol José Carlos Lopes, por Teresa Paula Pires do Gabinete do Ensino Especial do ISEF, contou com os seguintes elementos: António Botelho, António Vilarinho, Carlos Noivo, Horácio Ferreira, Fernando Carvalho, Jorge Neto, José Pavoeiro, Manuel Adriano, Orlando Reis e Vítor Borges.



Da esquerda para a direita, em baixo: Horácio, Adriano, Brito, F. Carvalho, Orlando; em cima: Noivo, Vilarinho, Neto, José Carlos, Pavoeiro, Botelho e Borges

Nesta esplendorosa região Cantábrica, as equipas ficaram alojadas nas instalações ginodessportivas do Complexo Municipal de Santander, a convite da Federação Cantábrica de Desportos para Deficientes, com o patrocínio do Município de Santander

As provas iniciaram-se a 15 de Setembro, à tarde com a apresentação das equipas e a exibição de grupos de música regional. Ao fim da tarde iniciaram-se as competições com as primeiras eliminatórias do torneio de ténis-de-mesa a que se seguiram algumas provas de atletismo e gincana.

Nos dias seguintes realizaram-se os torneios de basquetebol e ténis-de-mesa e provas de natação e atletismo de que a seguir damos os resultados.

ATLETISMO

400 m cadeiras — 1.º, João Cardoso, «A Joanita», 2,51; 2.º, Luís Quaresma, «A Joanita», 3,14; 3.º, Kepa Avila, Juven. 3,49.

SLÁLÓM CADEIRA — 1.º, João Cardoso «A Joanita», 54,9; 2.º, António Parreira (Pedrosa), 58,9, 3.º, Manuel Hoyvelha (Pedrosa), 59,7.

100 M CADEIRA — 1.º, João Cardoso «A Joanita», 19,8; 2.º, Luís Quaresma «A Joanita», 20,9; 3.º, Manuel Teixeira (Pedrosa), 22,5.

LANÇAMENTO DO DARDO — CADEIRA — Deficiências diversas — 1.º, Xavier Querediaga (Pedrosa), 21,42; 2.º, António Parreira (Pedrosa), 18,02; 3.º, José Ibusta (Pedrosa), 16,64.

LANÇAMENTO DO DARDO — CADEIRA PARAPLÉGICOS — 1.º, Patri Arés, (Pedrosa), 15,22; 2.º, Juan Perez, (Pedrosa), 14,32; 3.º, Lorenzo Esnaola, (Juven.), 11,86.

LANÇAMENTO DARDO (EM PÉ) — 1.º, Orlando Reis, ADFA, 33,22; 2.º, Manuel Tejeria, (Pedrosa), 27,08; 3.º, Fernando Carvalho, ADFA, 26,42.

LANÇAMENTO DO PESO (CADEIRA) — Deficiências diversas — 1.º, Javi Cuerediaga, (Pedrosa), 8,59; 2.º, Horácio Ferreira, ADFA, 6,48; 3.º, Carlos Noivo, ADFA, 6,21.

LANÇAMENTO DO PESO CADEIRA PARAPLÉGICOS — 1.º, Patri Aris, (Pedrosa), 6,03; 2.º, Lorenzo Esnaola, (Juven.), 5,61; 3.º, Juan Perez, (Pedrosa), 4,57.

LANÇAMENTO DO PESO (EM PÉ) — 1.º, Orlando Reis, ADFA, 12,76; 2.º, Modesto Rego, (Pedrosa), 9,04; 3.º, Manuel Tejeria, (Pedrosa), 8,28.

LANÇAMENTO DO DISCO (CADEIRA) — Deficiências diversas — 1.º, Javi Cuerediaga, (Pedrosa), 18,28; 2.º, Fernando Oliveira, «A Joanita», 15,74; 3.º, António Vilarinho, ADFA, 15,58.

LANÇAMENTO DO DISCO (CADEIRA) PARAPLÉGICOS — 1.º, Patri Arés, (Pedrosa), 13,44; 2.º, Juan Perez, (Pedrosa), 12,18; 3.º, Lorenzo Esmaola, (Juven.), 12,08.

LANÇAMENTO DO DISCO (EM PÉ) — 1.º, Orlando Reis, ADFA, 38,94; 2.º, Manuel Nogueira (Pedrosa), 23,54; 3.º, Kepa Avila (Jovem), 21,94.

SALTO EM ALTURA — 1.º, José Pavoeiro, ADFA, 1,40; 2.º, António Parreira, (Pedrosa), 1,35; 3.º, Horácio Ferreira, ADFA, 1,25.
SALTO EM COMPRIMENTO — 1.º, Emilio Perez, (Pedrosa), 3,40; 2.º, Manuel Tejeria, (Pedrosa), 3,03; 3.º, Horácio Ferreira, ADFA, 2,87.

NATAÇÃO

50 m bruços — 1.º, António Parreira, (Pedrosa), 59,8; 2.º, Carlos Noivo, ADFA, 1,03; 3.º, Humberto Gomes, «A Joanita», 1,36.
50 m livres — 1.º, João Cardoso, «A Joanita», 38,2; 2.º, Amadeu Silva, «A Joanita», 48,3; 3.º, Fernando Carvalho, ADFA, 50,2.

BASQUETEBOL

MEIAS-FINAIS — ADFA, 37-«A Joanita», 31; CDM (Pedrosa), 35-Seleção Basco-Navarra, 16.
FINAL — ADFA, 24-Pedrosa, 25.

TÉNIS DE MESA

EM CADEIRA — FINAL — Manuel Adriano-Lorenzo Esnaola (2-0).
EM PÉ — FINAL — Carlos Noivo-Manuel Tejeria (2-0).

AULAS DE NATAÇÃO

ABERTA AS INSCRIÇÕES

Avisam-se todos os sócios que se encontram abertas as inscrições para as escolas de natação de Lisboa e do Barreiro. Em Lisboa, como habitualmente, funcionará também uma escola de natação para os filhos dos sócios. As inscrições deverão fazer-se no Departamento de Dinamização Cultural e Desporto até ao fim do mês de Outubro.

Aproveitamos a ocasião para agradecer à Câmara Municipal de Lisboa, a cedência a título gratuito, que nos tem sido feita das instalações da piscina da Penha de França.



Nas instalações do complexo desportivo municipal de Albericia

«RECORD» ENTREVISTA ADFA

O trisemanário de actualidade desportiva «Record», publicou no passado dia 11 de Setembro, uma folha completa com uma entrevista de Patrício Álvares à Direcção da nossa Associação. Este facto, que deveria ser normal, é quase inédito nos jornais desportivos portugueses, uma vez que, fazendo uma honrosa excepção ao «Sul Desportivo» e agora ao «Record», a atitude generalizada destes jornais especializados tem sido para com o desporto de deficientes o total alheamento e menosprezo.

Pela actualidade e importância dos assuntos focados nesta entrevista, transcrevemos com a devida vénia, um extracto da mesma.

... «Fomos auscultar as opiniões de alguns responsáveis pela Associação dos Deficientes das Forças Armadas. O inusual Lopes Dias, presidente da ADFA, declarou-nos:

— Os deficientes têm tanto direito ao desporto como os outros indivíduos. Desde que a Associação se fundou, em 1974, que tivemos de começar a pensar em desporto. Fizemo-lo porque é a melhor maneira de reabilitação dos deficientes, não só para recuperação como para a construção de uma nova personalidade.

Embora o nosso escalão etário seja muito alto (dos 34 aos 60 anos) o desporto é de grande valia para todos os associados da ADFA.

— Mas o que foi que motivou esse vosso interesse pelas actividades desportivas? — inquirimos, por sabermos que a prática desportiva não é normal entre os portugueses, por desacomodados que a ela estão, uma vez que os sucessivos Go-

vernos têm estado, positivamente, nas tintas para o desporto escolar, a tal basezinha indispensável para a criação de um verdadeiro espírito de prática do desporto.

Lopes Dias concordou com a nossa ideia e redarguiu-nos:

— Tem toda a razão, mas a nossa motivação nasceu exactamente da boa vontade de grande maioria dos nossos associados, desejosos que estavam de algo fazer que lhes restituísse a confiança nos seus próprios recursos, e lhes apressasse a recuperação.

Só que tivemos sempre muitas dificuldades, pois o desporto para deficientes carece de muitas coisas em consequência do desinteresse com que as actividades desportivas são encaradas no nosso país. Temos recorrido a todas as instâncias da DGD e por aí fora, mas sem quaisquer resultados práticos.

O desporto para deficientes nunca foi planificado e nem sequer temos instrutores especializados.

Quando acabou de dar a sua opinião, o presidente da ADFA passou a palavra ao responsável pela actividade desportiva, dizendo:

— Aqui o José Arruda, por mais metido nas coisas do desporto, é quem poderá dar informações mais completas sobre os problemas do desporto para os deficientes.

Arruda não se fez rogado e, com voz firme de quem tem plena consciência do que diz, informou-nos:

— A DGD manda técnicos às competições internacionais de deficientes. Deslocam-se com os fundos destinados ao Desporto para Deficientes, mas não comunicam nada do que viram à ADFA ou a outras associações de deficientes, as quais ficam impedidas de saber as coisas que lá se passaram. Só podemos obter informações importantíssimas para a gestão desportiva da nossa Associação por intermédio de pessoas que, particularmente, se deslocaram a essas competições e nos deram conhecimentos das novidades. Os técnicos da DGD deslocaram lá à custa do dinheiro destinado aos deficientes mas as informações foram metidas na gaveta... sem proveito para ninguém, logo sem os necessários poderes aproveitar o dispêndio de dinheiro detodos nós.

— Então como foi que a vossa associação recebeu o convite para se deslocar a essa competição para deficientes, que se realizará em Santander, Espanha?

E o responsável pelo desporto na A. D. F. A., logo nos informou:

— A A. D. F. A. e a JUANITAS, de Linda-a-Velha, receberam o convite para participarem na II Semana Cantábrica do Desporto Deficiente. Dirigimo-nos, então, à D. G. D. e à Secretaria de Estado, mas a equipa não irá acompanhada por nenhum técnico de Educação Física, como deveria ser. Isto dá a entender que ninguém se quer responsabilizar por um sector desportivo considerado no estrangeiro muito importante.

Tentamos, ainda, que nos acompanhe um técnico do Gabinete Especial do I. S. E. F., pois será um elemento já com conhecimento do que é o desporto para deficientes. Mas parece que não há verbas para isso.

— Não será por a viagem não ser de avião?

Arruda sorriu à nossa pergunta e respondeu:

— Não sabemos, mas a verdade é que a D. G. D. tem uma verba destinada ao desporto para deficientes, mas dela a A. D. F. A. nada recebe. Até hoje o único auxílio recebido da D. G. D. foram oito cadeiras de rodas emprestadas pela delegação de Lisboa para, é claro, participarmos no minitorneio de basquetebol que anualmente organiza.

O Secretariado Nacional de Reabilitação criou um Grupo de Trabalho destinado ao desporto de deficientes. Este grupo deixou de trabalhar.

Agora, com a nossa ida a Espanha vamos aprender com um país onde existe uma federação de deficientes com dezasseis anos de existência. Aliás todos os países da Europa da C. E. E. ou de Leste têm, devidamente organizadas, as suas federações.

Pensamos que se houver um programa estruturado como deve ser o desporto para deficientes ganhará novos alentos. É pena que as entidades estatais não apoiem a A. D. F. A. pois como tal não podemos considerar o empréstimo de um autocarro velhíssimo e um subsídio de 50 mil escudos.

Anotamos os lamentos e depois pensamos que, afinal, o tratamento é o mesmo. Aos Governos não lhes interessam o desporto, quer seja o Escolar, o Universitário ou o federado. Sabe ir a correr das medalhas às Rosas Motas, Auroras Cunhas ou Mamedes para fazer crer que se interessam por actividades que, de todo em todo, desprezam.

No entanto os deficientes são homens de coragem e fibra e não desanimaram, preparando uma equipa que representará Portugal numa competição internacional.

ADFA PEDIU AO PRIMEIRO-MINISTRO A SUBSTITUIÇÃO DO SECRETÁRIO NACIONAL DE REABILITAÇÃO

A substituição do Secretário Nacional de Reabilitação, cor. Villalobos, era de tal modo lógica e esperada que a ADFA não tinha feito qualquer diligência especial junto do Governo, limitando-se a manifestar no «Elo» a sua actuação negativa durante estes anos.

O programa eleitoral do Partido Socialista, principal partido do Governo, a que fizemos referência no penúltimo número do «Elo», deixava bem claro que, com novo Governo, a orientação do Secretariado Nacional de Reabilitação seria profundamente alterada. Essa alteração só se compreendia com o afastamento do principal responsável da política anterior, o Secretário Nacional de Reabilitação.

O programa do actual Governo aponta igualmente para a alteração do funcionamento do Secretariado. A isso fizemos igualmente referência no último número do «Elo».

Além disso, aquando da discussão, na Assembleia da República, em Novembro do ano passado, sobre a ratificação do Decreto-Lei da autoria do cor. Villalobos que alterou a orgânica do Secretariado, anulando a participação efectiva dos deficientes, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista assumiu uma posição inequívoca, condenando esse diploma.

O cor. Villalobos, à frente do Secretariado Nacional de Reabilitação, conseguiu transformar este importante organismo num mero corpo técnico improdutivo; retirou aos deficientes a capacidade de intervenção que lhes era devida, transformando o Conselho Nacional de Reabilitação, com poderes deliberativos, onde os representantes dos deficientes tinham direito de voto, num órgão consultivo de uso pessoal; acabou com a possibilidade de as Associações de deficientes serem ouvidas na nomeação do Secretário Nacional de Reabilitação; empenhou o Secretariado totalmente aos interesses conjunturais dos Ministérios, «dispensando-o» da obrigatoriedade de se pronunciar sobre as diversas medidas legislativas respeitantes aos deficientes.

Enfim, chegou-se a um ponto em que o Secretariado e toda a dinâmica que esteve na sua base e lançamento foram usurpados por uma pessoa só, passando o cor. Villalobos a ser ele próprio Secretariado e Conselho Nacional de Reabilitação. O espaço da estrutura, tão acertadamente criada em 1976, foi totalmente ocupado pelo homem; a política nacional de reabilitação, que o Secretariado deveria propor e executar, foi substituída pelas amizades e conhecimentos pessoais que dizia tudo resolver e nada fizeram.

Isto tudo era de tal forma evidente que não poderia ser do desconhecimento dos novos governantes, inclusivamente do próprio Primeiro-Ministro, que, recordamos aqui, se empenhou pessoalmente na criação do Secretariado Nacional de Reabilitação em 1976.

O sr. Primeiro-Ministro, em coerência com a sua actuação em 1976, em coerência com a posição do Grupo Parlamentar do PS em Novembro último, em coerência com o programa eleitoral referido, em coerência com o programa do Governo, enfim levando minimamente em atenção o sentir dos deficientes, de acordo com tudo isto, não poderia deixar de exonerar o actual Secretário Nacional de Reabilitação e nomear para o seu lugar uma pessoa que reunisse as condições necessárias.

Passados três meses de governo, isso não sucedeu. Sucedeu antes, conforme se refere na reportagem sobre a visita do Secretário-Geral da FMAC a Portugal, que o sr. Ministro de Estado, Dr. Almeida Santos, em quem o Primeiro-Ministro delegou as suas competências sobre o Secretariado, na audiência concedida a Serge Wourgaft e à Direcção da ADFA em 14 de Setembro, se fez acompanhar, surpreendentemente, do cor. Villalobos, para ele remetendo todos os assuntos sobre deficientes e nele depositando a sua confiança.

A surpresa não poderia ter sido maior. Na sequência do ocorrido nesta audiência, a Direcção

Central da ADFA enviou ao Primeiro-Ministro uma carta muito detalhada, pedindo a imediata substituição do cor. Villalobos e apresentando, ao mesmo tempo, fundamentadamente, as suas razões. Esta carta, enviada no dia 21 de Setembro, foi precedida de um telegrama, solicitando a melhor atenção do Primeiro-Ministro para o seu teor. Tanto do telegrama como da própria carta foi dado conhecimento ao Ministro de Estado.

Espera-se que o sr. Primeiro-Ministro leve na devida consideração o pedido da ADFA e as suas razões, para bem dos deficientes.

Pensamos que esta posição da ADFA deverá ser contemplada pelo disposto no programa do Governo, que diz, textualmente: «Serão ouvidas e tomadas em conta as posições das Associações de deficientes.»

A ADFA espera que o Primeiro-Ministro não ratifique a enorme contradição que será manter no cargo de Secretário Nacional de Reabilitação o cor. Villalobos, o ideólogo de uma política velha condenada claramente no programa eleitoral do PS. Ai se invoca «a corajosa política de reabilitação assumida pelo Partido Socialista quando assumiu o Governo em 1976», cuja «prosecução foi impedida pelo afastamento do PS da área governativa, com grande prejuízo para a reabilitação e integração social dos deficientes.»

Ora, o instrumento dos Governos para contrariarem essa «corajosa política de reabilitação» foi exactamente o cor. Villalobos.

Tudo isto não será, certamente, estranho ao sr. Primeiro-Ministro, pelo que, em nome da coerência e, sobretudo, da defesa dos interesses dos deficientes, espera-se que proceda, de imediato, à nomeação de uma pessoa que mereça a aceitação mínima dos deficientes.

Se isso não se verificar, a ADFA, com a seriedade e independência que têm caracterizado a sua conduta, utilizará os meios ao seu alcance para evidenciar as suas razões.

X ANIVERSÁRIO DO 25 DE ABRIL

ASSOCIAÇÃO 25 DE ABRIL JÁ INICIOU COMEMORAÇÕES

Em 25 de Abril de 1984 vai passar o X Aniversário da revolução dos cravos. Essa data merece ser condignamente assinalada. São 10 anos de liberdade, de democracia e de esperança, embora nem sempre realizada, de uma sociedade mais justa.

A Associação 25 de Abril, que reúne no seu seio os responsáveis directos pelo derrube do regime fascista, vai, neste seu primeiro ano de vida, empenhar-se profundamente nas comemorações do X aniversário da revolução, com um programa próprio.

O primeiro ponto do programa e, por conseguinte, abertura

das comemorações cumpriu-se já.

Foi no dia 9 de Setembro, invocando a reunião do Movimento dos Capitães que teve lugar no dia 9 de Setembro de 1974 no Monte Sobral no Alentejo.

Para assinalar este acontecimento, realizou-se uma sessão solene na sede da Associação, no Forte Bom Sucesso, em Lisboa, no dia 9 de Setembro, às 21 horas, presidida pelo Presidente da República. No dia 10 de Setembro realizou-se um convívio de sócios da Associação e seus familiares no Monte Sobral, exactamente no mesmo local onde, há 10 anos, o Move-

mento dos Capitães realizou a primeira de uma série de reuniões preparatórias do 25 de Abril.

A sessão solene de 9 de Setembro, onde estiveram presentes muitos sócios e familiares, foi presidida pelo Presidente da República, general Ramalho Eanes, que também é sócio da Associação.

Depois de uma intervenção do major Vasco Lourenço, Presidente da Comissão Instaladora da Associação, usou da palavra o Presidente da República, que referiu que «a consolidação democrática e a descolonização foram os dois grandes domínios onde mais directamente se fez sentir a acção dos militares». No final do seu discurso, o Presidente da República afirmou que «apesar de todas as vozes contrárias os portugueses continuam a admirar os militares que continuaram Abril».

Para esta cerimónia foram também convidados o Presidente da Assembleia da República e o Primeiro-Ministro. Nem um nem outro estiveram presentes, chegando-se a contar com a participação do Presidente da Assembleia da República, desmarcada à última hora.

É de estranhar a ausência dos representantes máximos dos dois importantes órgãos de soberania — Assembleia da

República e Governo —, já que a legitimidade da sua existência se deve exactamente àqueles que os convidaram para esta cerimónia. Com o sentido do 25 de Abril, agora consubstanciado na Associação 25 de Abril, deveriam, pensamos, identificar-se todos os portugueses, a começar pelos seus governantes.

Vasco Lourenço, na sua intervenção, lembrou que «se os actuais titulares dos órgãos de soberania os acupam, tal facto devem, basicamente, ao 25 de Abril.»

O tenente-coronel Fisher Lopes, historiando as fases do Movimento dos Capitães, real-

çou o actual desgosto dos militares pela forma como por vezes é encarada a acção que desenvolveram. Disse, a dada altura: «Cometemos erros? Sem dúvida! Falhámos por vezes? Também não o negamos! Não conseguimos tudo o que pretendíamos? É verdade! Mas recusamos firmemente que nos acusem por tudo o que se tem passado no nosso país. Assumimos claramente a nossa responsabilidade histórica, assumimos os nossos erros e as nossas falhas, mas rejeitamos o papel de únicos culpados que alguns sectores nos atribuem.»

«Mas mesmo que, na realida-

de, de tudo fôssemos culpados, deveria não ser esquecido, pelo menos, que fomos nós quem restituíu a liberdade a Portugal e que, como recentemente escrevi, pela primeira vez na história do mundo os militares cumpriram a sua promessa de, a curto prazo, entregar o poder aos civis.»

A terminar a sua intervenção, o tenente-coronel Fisher Lopes disse: «É que o 25 de Abril não pode morrer. Ele foi um sonho tornado realidade, uma aurora radiosa de esperança, uma certeza de novos rumos, o retomar da nossa dignidade nacional.»

REUNIÃO MENSAL DE SÓCIOS EM 29 DE OUTUBRO

Teve lugar em 24 de Setembro, último sábado do referido mês, a primeira reunião de sócios destinada a dinamizar a vida associativa e a empenhar os sócios nas actividades a desenvolver e a programar.

Para que possas participar plenamente na vida associativa da ADFA e ser um membro activo da tua associação, comparece na próxima reunião mensal de sócios, que se realizará em 29 de Outubro.

«A SOCIAL» CANCELOU CONDIÇÕES ESPECIAIS NOS SEGUROS PARA SÓCIOS DA ADFA

A Companhia de Seguros «A Social» comunicou recentemente à ADFA que não pode continuar a praticar as condições em que foram realizados os seguros do ramo automóvel para os sócios da Associação, devido a instruções recebidas do Instituto de Seguros de Portugal.

Deste modo, o protocolo que tinha sido anunciado entre a Associação e a companhia de Seguros «A Social» caduca, deixando os sócios de ter qualquer benefício nos seguros aí feitos.

Os seguros já realizados mantêm-se até ao fim do vencimento (deste ano), sendo, a

partir daí, actualizados em função das tabelas em vigor em todas as companhias de seguros.

Esta é uma notícia desagradável para os sócios da ADFA, já que as condições que vinha sendo garantidas pela Companhia de Seguros «A Social» eram bastante vantajosas.